



Nº 6/A - 17/12/2013

**ATA DA SEXTA/A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE DOIS MIL E TREZE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO
2013/2017, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E TREZE**

Aos dezassete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a sexta/A reunião de dois mil e treze da referida Câmara, do mandato dois mil e treze a dois mil e dezassete, estando presentes a senhora Presidente Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os senhores Vereadores João Miguel Amaro Marques, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Susana Raquel Vicente Mendes, comigo, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pela senhora Presidente declarada aberta a reunião eram dez horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela senhora Presidente:

1. **Proposta de Mapa de Pessoal/2014**
2. **Proposta de Taxas e Licenças/2014**
3. **Proposta de Tarifas e Preços/2014**
4. **Proposta de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia/2014**
5. **Proposta de Deliberação do Orçamento Municipal e Documentos Previsionais/2014**
6. **Proposta de Participação no IRS/2014**
7. **Proposta de Derrama sobre o IRC/2014**
8. **Proposta de Autorização para Compromissos Plurianuais/2014**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Proposta de Mapa de Pessoal/2014

Foi a senhora Presidente que interveio em primeiro lugar para colocar à consideração do restante Executivo o documento mencionado em epígrafe, e que, nos termos da lei, aqui se dá como transcrito ficando apenso à presente ata.

A senhora Presidente acrescentou que a elaboração do presente documento teve por base e em primeiro lugar o cumprimento da lei.

Referiu ainda a senhora Presidente que a elaboração deste Mapa de Pessoal já inclui as saídas por motivos de reforma, não havendo possibilidade de contratação, mantendo-se a imposição de redução de 2%, acrescentando que este é elaborado com base no conceito de posto de trabalho e não de trabalhador.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão questionando quantos são o número de trabalhadores atualmente na Câmara Municipal.

Ao que a senhora Presidente respondeu que atualmente o número de trabalhadores na Câmara são trezentos e cinquenta e dois.

Novamente usou da palavra o senhor Vereador Olímpio Galvão, dizendo que o sentido de voto dos Vereadores do Partido Socialista é a abstenção.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o Mapa de Pessoal/2014, documento que será remetido para a Assembleia Municipal, para deliberação.

2. Proposta de Taxas e Licenças/2014

Foi novamente a senhora Presidente que interveio em primeiro lugar para colocar à consideração do restante Executivo o documento mencionado em epígrafe, e que, nos termos da lei, aqui se dá como transcrito ficando apenso à presente ata.

Referiu a senhora Presidente que há necessidade de adaptar o quadro regulamentar designadamente nas áreas de Publicidade, Ocupação da Via Pública, Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Montemor-o-Novo, Atividades Diversas e naturalmente também a Tabela de Taxas. Ora, por força do novo contexto legal, instituído no âmbito da Iniciativa Licenciamento Zero, procedeu-se à alteração ao Regulamento de Taxas para adequar a forma de liquidação das taxas, a publicitação das mesmas e o seu âmbito e conteúdo no que concerne aos regimes previstos no referido diploma e às matérias abrangidas pelo mesmo. A entrada em vigor de outros instrumentos jurídico-regulamentares nomeadamente o sistema de Indústria aprovado pelo Decreto-lei nº 169/2012, de 1 de agosto, vem também exigir a elaboração de nova Tabela Geral de Taxas e Licenças, bem como a elaboração da Fundamentação Económico-Financeira das Taxas Municipais.

Concluiu a senhora Presidente, o que se propõe somente é a aprovação do Regulamento em causa com as seguintes alterações: Art.º 19º, nº 5, alínea c) – (retirar o nome do Cemitério); Art.º 20º na pág. 8 alterar a numeração – 1.5 e 1.6; Art.º 27º, alínea a), retirar; Art.º s 29º; 30º e 40º - retirar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Taxas e Licenças Municipais para 2014, com as seguintes alterações:

Art.º 19º, nº 5, alínea c) – (retirar o nome do Cemitério);

Art.º 20º na pág. 8 alterar a numeração – 1.5 e 1.6;

Art.º 27º, alínea a), retirar;

Art.º s 29º; 30º e 40º - retirar.

Documento a remeter para a Assembleia Municipal.

3. Proposta de Tarifas e Preços/2014

Foi a senhora Presidente que interveio em primeiro lugar para colocar à consideração do restante Executivo o documento mencionado em epígrafe, e que, nos termos da lei, aqui se dá como transcrito ficando apenso à presente ata.

A senhora Presidente disse que relativamente à Tabela de Tarifas e Preços para o ano 2014, não irá sofrer quaisquer alterações.

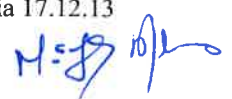
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Tarifas e Preços para 2014.

Documento a remeter para a Assembleia Municipal.

4. Proposta de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia/2014

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a proposta de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia/2014, de acordo com o abaixo transcrito:

“A Lei nº 73/2013, de 12 de Setembro, já em vigor, alarga o quadro de competências próprias das Juntas de Freguesia. O exercício destas novas competências é sustentado nos meios e recursos que passaram a ser receita própria das Juntas de Freguesia, com a Nova Lei de Finanças Locais (Lei nº 75/2013, de 3 de Setembro) que entrará em vigor apenas a 1 de Janeiro de 2014!”



A lei nos termos em que foi aprovada configura um esvaziamento das competências municipais e afigura-se de difícil aplicação prática, pela escassez de meios, imposição de asfixia financeira (cortes e incumprimentos nas transferências de verbas a que as autarquias legalmente têm direito), ingerência administrativa (sucessivos mecanismo de controle, a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a amputação da autonomia (tutela de mérito e não inspetiva, consignação de receitas) e com a redução da expressão democrática do Poder Local (redução de freguesias), que são na prática instrumentos utilizados na ofensiva crescente contra o Poder Local Democrático e cuja expressão se vem fazendo de forma mais gravosa nos últimos anos.

Pese embora as dificuldades e constrangimentos a Câmara Municipal pretende aprofundar a discussão com todas as Juntas de Freguesia para a aprovação de acordos de execução da delegação legal de competências, bem como de outras formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses das populações. Contudo a complexidade desta matéria, não permite a sua aprovação nesta data, referindo a lei que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia têm 180 dias após a instalação para o fazer.

A Câmara Municipal pretende assim manter a política de descentralização de competências que tem vindo a assumir com todas as Juntas de Freguesia no concelho, num processo de cooperação entre autarquias permitindo maior capacidade de resolução dos problemas dos cidadãos, como tal e de forma a garantir a estabilidade da atividade das Juntas de Freguesia a partir do dia 1 de Janeiro e até à aprovação dos acordos de execução, propõe-se aprovar a renovação do atual protocolo”.

Acrescentou a senhora Presidente que com a entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, houve um alargamento das competências diretas para as Juntas de Freguesia. O exercício destas novas competências é sustentado nos meios e recursos que passaram a ser receita própria das Juntas de Freguesia, com a nova Lei de Finanças Locais nº 73/2013, de 3 de setembro, que entrará em vigor apenas a 1 de janeiro de 2014.

Disse ainda, a senhora Presidente que esta proposta de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia/2014, foi apresentada a todas as Juntas de Freguesia, as quais foram unânimes, dando o seu parecer favorável.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão, dizendo que desde sempre este Protocolo, tem sido pacífico, entre a Câmara Municipal e as juntas de Freguesia, o que não tem nada a opor.

Este documento foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes, e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia/2014.

5. Proposta de Deliberação do Orçamento Municipal e Documentos Previsionais/2014

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo as propostas de GOP e Orçamento Municipal para 2014, de acordo com o documento que abaixo se transcreve:

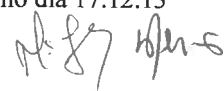
“As Grandes Opções do Plano (GOP's) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo prevê, pretende realizar em 2014, primeiro ano do mandato 2013-2017.

De acordo com as normas da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para 2014.

Esta Apresentação introduz o quadro geral e as orientações fundamentais que constituem a as opções das Grandes Opções do Plano (GOP's) e Orçamento Municipal (OM) para 2014.

As GOPs para 2014 integram:

- 1) O Plano Plurianual de Investimentos (PPI);



2) O Plano de Atividades (PA), documento que não sendo obrigatório por lei é um importante instrumento de apresentação de ações e projetos não incluídas em PPI;

O OM para 2014, baseado no POCAL, inclui os seguintes Mapas:

- 1) Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes, Capital e Outras
- 2) Mapa de Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos
- 3) Mapa de Operações ExtraOrçamentais

As GOPs e OM para 2014 são ainda acompanhados de outros documentos que interagem com as GOPs e OM mas que são objeto de discussão e deliberação próprias:

- Proposta de Contrato de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia, inserido no novo regime legal de competências das autarquias, vigorará até à aprovação dos acordos de execução. Apesar das dificuldades acrescidas impostas pela continuidade da aplicação de Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Orçamento de Estado para 2014, asseguramos um elevado nível de descentralização, como é nossa tradição e opção política;
- Mapa de Pessoal, conforme determinado pela legislação, e profundamente condicionado pelas imposições do OE/2014, nomeadamente a proibição de contratação e a obrigatoriedade de redução de pessoal;
- Tabela de Taxas e Tabela de Tarifas e Preços, que não sofre qualquer alteração, mantendo os valores do ano anterior.

As características técnicas destes documentos devem ser tidas em conta na sua análise e avaliação o que, a não ser feito, adulterará as conclusões. Por exemplo, o OM e o PPI apenas registam os fluxos financeiros do exercício económico e não a concretização física dos projetos e ações em causa.

O Programa Eleitoral da CDU, sufragado nas eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013, é a referência na elaboração desta GOP's e OM para 2014, porque nele está contida a orientação estratégica para o mandato, os grandes objetivos a atingir e as principais ações a concretizar. Assumimos aquele Programa como um compromisso para cumprir, condicionado ao quadro de grandes constrangimentos provocados pelo agravamento da situação económica e social do país, mas também da ofensiva contra o Poder Local Democrático, limitando fortemente a sua autonomia e a sua capacidade de resposta às populações.

As principais linhas programáticas prosseguem e aprofundam a obra realizada e respondem aos novos desafios colocados.

Ainda assim, assumimos este Programa como uma proposta às cidadãs, cidadãos e instituições para um trabalho conjunto em prol de Montemor. Estaremos, pois, sempre disponíveis para considerar quaisquer opiniões, ideias, sugestões, propostas que, não adulterando o nosso compromisso eleitoral, possam de alguma forma contribuir para um concelho melhor.

O nosso principal objetivo estratégico – conter o despovoamento, atrair população para o concelho, assegurar o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, prestando um serviço público de qualidade – será mais difícil de alcançar e prosseguir. Mas esse é o grande desafio estratégico que continuará a colocar-se por muitos anos ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos, tal como tínhamos afirmado em 2013.

É determinante para o concelho a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção. Para tal, é necessária uma nova política nacional, no que depende da sua intervenção, o Poder Local continuará o esforço de captação de investimento, dinamização e diversificação da economia, que valorize a produção e crie emprego, assente numa estratégia de promoção económica do concelho, de valorização e qualificação de infraestruturas económicas, de participação em redes supramunicipais de valorização e promoção do território. É nesse sentido que aponta a Carta Estratégica do Concelho, cuja revisão iniciaremos em 2014, numa perspetiva de (re)definir a nossa estratégia de desenvolvimento local no horizonte dos próximos 10 anos.

Depois de vários anos de medidas avulsas, direcionadas para o enfraquecimento do Poder Local Democrático, a partir de 2000 com o Programa de Estabilidade e Crescimento, a que se seguiu uma nova fase em 2010, com o PEC I, II e III, em Setembro de 2011, o atual Governo apresentou o

chamado Livro Verde que propunha uma reforma administrativa, que mais não é que uma contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático.

Este programa teve continuidade nos Orçamentos de Estado para 2012, 2013 e 2014 e na produção de leis que se seguiram, visando institucionalizar a ofensiva contra o Poder Local Democrático na perspetiva da redução do papel do Estado, do desinvestimento público, da alienação de funções e serviços públicos e na oneração crescente sobre a população. Os instrumentos utilizados nesta estratégia são a imposição de asfixia financeira (através das Leis de Finanças Locais com sucessivos incumprimentos levando à retirada de verbas a que as autarquias tinham direito, da alteração dos níveis de endividamento, dos PEC's); da ingerência administrativa (com a utilização de mecanismos de controle e da aplicação da LCPA); da retirada de autonomia (com o exercício de uma tutela de mérito e não inspetiva, a consignação de receitas, etc.); e a redução da expressão democrática do Poder Local Democrático com a extinção de freguesias.

De entre estas medidas aprovadas e já em vigor, assume particular gravidade a reorganização administrativa do território, que se traduziu na prática na extinção de mais de 1000 freguesias no país e de 5 freguesias no concelho de Montemor-o-Novo. Contra a vontade da população e das posições dos órgãos autárquicos o governo entendeu extinguir, no início de 2013, com efeitos à data da realização das eleições autárquicas, as freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, Silveiras, Lavre e Cortiçadas de Lavre e a criação de duas novas unidades territoriais, que não resolvem nenhum dos problemas do concelho, põem em causa o equilíbrio e a coesão territorial, dificultam o acesso aos serviços públicos, reduzem a participação popular, afastam eleitos de eleitores.

Neste processo, o governo fez aprovar a lei dos dirigentes municipais, que na prática obrigou a Câmara Municipal a fazer uma organização de serviços forçada, representa uma intromissão na forma de organização dos serviços municipais e uma pressão para alteração e desestabilização do funcionamento dos serviços públicos.

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que para além das autarquias se aplica também a todos os organismos do Estado, cujo objetivo era reduzir a despesa, não só não conseguiu como quer responsabilizar gestores e autarcas pela política do governo. A aplicação desta lei tem causado constrangimentos burocráticos e administrativos à execução da despesa e à assunção de compromissos, limitando o cumprimento do trabalho da autarquia e penalizando as populações, os agentes económicos e o movimento associativo.

Já em Setembro de 2013, foi publicado o novo regime jurídico e competências da autarquia que impõe a Associação das Câmaras Municipais em comunidades intermunicipais, violando o princípio do livre associativismo municipal. Há uma tentativa de esvazias as Câmaras Municipais, abrindo a possibilidade de transferências de competências para aquelas entidades e alargando as competências próprias das Juntas de Freguesia. Foi também aprovada a nova Lei de Finanças Locais que contrariando o princípio da justa repartição dos recursos públicos, através da redução das transferências, da retirada de receitas municipais, tem como objetivo limitar a capacidade de investimento das autarquias, criando condições para a extinção de municípios e a redução de postos de trabalho.

A juntar a todo este quadro está em curso a privatização dos resíduos, a que se seguirá a da água e do saneamento visando transformar um direito da população numa mercadoria.

Esta contrarreforma quer a liquidação do Poder Local Democrático e a sua substituição por um outro sistema sem autonomia, tutelado, dependente e subserviente ao Poder Central, uma caricatura da democracia local que temos desde Abril de 1974.

Estas medidas não estão desligadas do quadro de medidas que constam do memorando de entendimento com a troika, que afetam os portugueses, destroem o setor produtivo e a economia.

Neste quadro de empobrecimento do Povo, do Município e da sociedade estão substancialmente reduzidos os recursos previstos por lei, dificultando uma programação de investimentos, ações e projetos a 4 anos e pondo em causa a concretização de algumas ações previstas e adiando outras, Ainda assim, e motivados por convicções, princípios e propostas que traduzimos no Programa Eleitoral sufragado pelo voto popular, vamos empenhar-nos em defender os direitos económicos e sociais em risco, em defender as condições de vida conquistadas, em concretizar investimentos,

programas e ações necessários, em continuar a mobilizar a sociedade montemorense para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

1- Situação Económico-social do Concelho

2.1. Enquadramento, políticas nacionais e situação do Poder Local

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2014 têm como contexto, a crise geral do capitalismo, com graves consequências na economia e, sobretudo, na regressão das condições de vida da maioria dos cidadãos. Estamos a assistir a uma ofensiva global, sem precedentes há muitas décadas, contra direitos económicos e sociais dos trabalhadores e do Povo e que aponta para a possibilidade de um retrocesso civilizacional.

Dois anos e meio depois da aplicação do Memorando de Entendimento com a troika, Portugal está mais endividado, refém de juros especulativos, num ciclo vicioso “austeridade-recessão-défi ce”. Enfrentamos a maior recessão económica em democracia, o maior desemprego e insegurança no emprego registados em democracia, um enorme corte no investimento público com o abandono de obras com gravíssimas consequências para a atividade económica, um aumento de impostos, a contração de receitas e um descontentamento social generalizado. Confirma-se o programa de empobrecimento geral do Povo e das instituições a favor da banca, dos grandes interesses económicos e de poucas famílias já muito ricas.

O país atravessa uma fase de convulsão económica e social, tendo o desemprego atingido os níveis mais elevados de que há memória, principalmente o desemprego jovem. As falências e encerramento de unidades produtivas têm-se sucedido a um ritmo perturbador e as imagens do desespero dos trabalhadores que perderam os seus postos de trabalho marcam o dia-a-dia em Portugal.

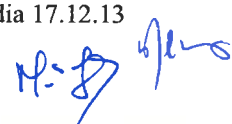
O impacto dessa crise no nosso Concelho aconselha uma abordagem, ainda que breve e sintética, da situação económico-social local. O Poder Local está e vai estar mais fragilizado e, sublinhe-se, não tem por si só capacidade para resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central. Quer as populações, quer as mais diversas entidades e instituições estão no “limite” ou abaixo do limite mínimo das suas possibilidades. As autarquias locais estão, desde há muito tempo, numa situação muito delicada, uma vez que as suas receitas têm sido diminuídas drasticamente nos últimos anos. Em 2013, as autarquias locais receberam do Orçamento de Estado um valor idêntico ao transferido em 2005.

Temos também assistido à diminuição violenta das receitas provenientes do Orçamento de Estado e à diminuição de receitas de impostos que são receitas municipais- em particular o IMT e Derrama. Simultaneamente foi ampliada a taxa de IVA, com destaque para o aumento de 17% na eletricidade, que se traduziu no aumento de 45 milhões de euros na receita do Estado e do correspondente aumento na despesa dos municípios.

Em consequência, são múltiplas e graves as restrições à autonomia municipal, quer no plano financeiro, quer no plano administrativo. Foi drasticamente reduzido o investimento municipal enquanto aumentam as despesas correntes das autarquias, muitas vezes ao assumir responsabilidades do Poder Central. Verdadeiramente o que se coloca em causa como todas estas restrições e vicissitudes é a autonomia do Poder Local e a sua capacidade de resposta às populações.

Mas, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, reforçar parcerias, otimizar recursos, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afetem o nosso Concelho!

Entendemos que a construção de uma sociedade mais equilibrada, mais justa, mais desenvolvida e amiga do ambiente exige uma mudança de políticas, uma rutura com as orientações neoliberais, uma nova política que recentre as preocupações no ser humano. Uma nova política apostada numa mais justa distribuição do rendimento nacional ao invés da concentração atual num pequeno grupo de portugueses. Uma nova política apostada na economia produtiva ao invés da economia



financeira e especulativa. Uma nova política com mais justiça fiscal ao invés do favorecimento dos que mais possuem. Uma nova política apostada na melhoria das condições de vida da generalidade dos portugueses ao invés do contínuo enriquecimento de apenas alguns. Uma nova política dirigida ao desenvolvimento regional ao invés do desequilíbrio e desordenamento regional e territorial. Uma nova política apostada no conhecimento, na cultura, na paz, na identidade nacional ao invés da aculturação claudicante à imposição do pensamento único.

Ao invés e ignorando o que a realidade económica e social mostra e aconselha, os Governos insistem e aprofundam as velhas políticas que conduziram à crise estrutural que o País vive. Depois dos PECs e do OE/2011, assumiu-se (PS, PSD e CDS/PP) o programa de dependência externa, conservador e de regressão económico-social consubstanciado no Memorando de Entendimento com a troika. Depois do OE/2012, do OE/2013, surge o OE/2014 desastroso para os cidadãos e para as famílias que passam já por dificuldades dramáticas no seu dia-a-dia e ainda mais limitador e restritivo para as autarquias locais.

Convictos que esta situação não é uma fatalidade, afirmamos o nosso empenhamento em contribuir para a criação das condições políticas, económicas, sociais e culturais que permitam aos Alentejanos e aos Montemorenses o direito à escolha, o direito a poderem viver condignamente na sua terra!

2.2. Principais Problemas e Perspetivas

O agudizar da crise nacional, ampliada ainda pela crise geral do capitalismo, tem agravado significativamente a situação económica e social no Concelho. As cidadãs e os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis mas também uma faixa social mais ampla que inclui a chamada “classe média” e os pequenos e médios empresários têm vindo a sentir a crescente degradação das condições, nível e qualidade de vida. A precarização, a incerteza, o receio, a descrença alastram a um cada vez maior número de pessoas, incluindo muitas que não pensavam vir a ser afetadas.

A quebra geral da atividade económica tem causado crescentes dificuldades às nossas empresas e em particular às micro e pequenas empresas levando mesmo à falência de algumas. Continua em queda o poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas atividades económicas foram as mais atingidas –, aumenta o desemprego e a insegurança no emprego, diminui a oferta de 1º emprego para jovens.

A regressão da atividade económica, resultado da crise nacional e internacional, e o consequente agravamento da falta de emprego e do desemprego, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constituem o principal problema de Montemor. Em 2014, o agravamento da situação será maior e teremos aumento do desemprego, diminuição da oferta de 1º emprego para os jovens, da precarização do emprego existente. As nossas micro e pequenas empresas serão fustigadas pela crise e pelas medidas do OE, nomeadamente com o agravamento da carga fiscal, inexistência ou grandes dificuldades de acesso ao crédito e a diminuição do rendimento disponível das famílias.

Continuaremos a exigir uma política económica não restritiva e preocupada com a criação de emprego, sistemas de incentivos eficazes ao investimento no interior, apoio às micro e pequenas empresas, maior facilidade de acesso ao crédito, formação profissional adequada às necessidades. A Câmara continuará o esforço de dinamização e captação de investimento, de empresas e de atividades diversas geradoras de emprego, manterá a denúncia de políticas de regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda para a melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.

A crescente assimétrica, desequilibrada e injusta distribuição do rendimento, consequência das políticas neoliberais que vêm sendo aplicadas há mais de 3,5 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afetam negativamente a maioria dos Montemorenses. Em 2014, as medidas governamentais previstas irão aumentar a pobreza e deslocar rendimento para o topo da pirâmide social.

A vida da maioria dos reformados, pensionistas e idosos, mais de 1/3 da população, continuará a registar uma diminuição do seu já débil poder de compra, maiores dificuldades no acesso à

prestação de cuidados públicos de saúde, degradação das suas condições de vida. Denunciaremos esta política injusta, proporemos uma alteração de política que garanta aumentos reais para a grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Os reformados, pensionistas e idosos continuarão a contar com a solidariedade e um diversificado apoio da Câmara.

Os jovens olham com preocupação crescente o seu futuro e quando entram no mercado de trabalho as suas expectativas de vida são duramente tolhidas. Em 2014, os jovens serão dos que mais irão sofrer com as medidas anunciadas e, em particular, com o aumento do desemprego e com a crescente precarização do emprego a coberto de sucessivas alterações ao Código do Trabalho. Para muitos, a saída do país à procura de valorização profissional tornou-se um imperativo. Denunciaremos o desaproveitamento social do potencial criativo dos jovens e, no âmbito das nossas competências, procuraremos apoiar os jovens e contribuir para a sua autonomia e inserção económica.

A toxicodependência é um problema social com ambiente favorável para crescer. Continuaremos, com as possíveis e indispensáveis parcerias, a combater este flagelo centrando-nos, sobretudo, na prevenção.

O alcoolismo, a desadaptação e o insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais são outros problemas sociais em crescendo e a exigir políticas que não se limitem ao superficial.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no Concelho e que serão agravados em 2014. Procuraremos estar preparados e responder-lhes no âmbito das nossas competências, ainda que muito limitados pelos constrangimentos financeiros e burocráticos impostos às Autarquias. Entretanto, há igualmente a referir que Montemor mantém uma atividade económica, social, cultural e política que tem minimizado parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor-o-Novo tem recursos, potencialidades, capacidades e vontade para assegurar – desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais!- o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É na procura de novas soluções, reforçando parcerias, reinventando novas formas de trabalho que daremos continuidade ao nosso trabalho.

2- Grandes Opções do Plano-2014

3.1. Opções Programáticas para o Mandato 2009/2013

As Opções Programáticas para o mandato 2013 / 2017 estão contidas no Programa Eleitoral que a C.D.U. apresentou e foi sufragado maioritariamente pelos Montemorenses, em 29 de Setembro de 2013. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios.

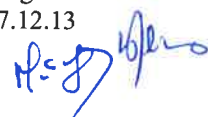
Optámos por manter a estrutura funcional das Grandes Opções do Plano utilizada nos anos anteriores com as devidas adaptações.

Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

- 1. Promover a democracia participada*
- 2. Valorizar e Defender o serviço público de qualidade*
- 3. Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia*
- 4. Assegurar um ordenamento do Território equilibrado*
- 5. Preservar e valorizar o ambiente*
- 6. Promover a cultura, o desporto e o associativismo*
- 7. Apoiar a juventude*
- 8. Qualificar o ensino, promover a educação*
- 9. Promover a justiça social e a saúde pública*
- 10. Assegurar proteção civil e segurança*

3.2. Grandes Opções do Plano para 2014

As Grandes Opções do Plano (GOPs) para 2014 são de seguida apresentadas e fundamentadas. Nas GOPs integram-se e assumem importância estrutural dois documentos de suporte – o Plano



Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades (PA) não incluídas no PPI, não sendo o PA legalmente obrigatório.

Os códigos, referenciados ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e/ou para o PA. Os códigos correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projeto (8 dígitos); Ação (10 dígitos).

3.2.01. Promover a Democracia Participada

A Revolução de Abril de 1974 abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”.

A contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático constante do chamado Livro Verde apresentado pelo Governo em Setembro de 2011, teve continuidade com o Orçamento de Estado para 2012, 2013 e 2014 e a produção legislativa que se seguiu é um dos instrumentos que visa uma redução determinante da democraticidade do sistema político local (liquidar freguesias e municípios, acabar com a eleição da Câmara, concentrar um imenso poder pessoal no Presidente da Câmara, acabar com a proporcionalidade de representação na Câmara, retirar a legitimidade política dada pelo voto aos Vereadores e colocá-los na dependência da vontade do Presidente da Câmara, acabar com a representação na Câmara das forças políticas da oposição, objetivo por agora adiado por falta de entendimento entre os partidos da coligação governamental, reduzir, em cerca de 20.000, o número de cidadãos eleitos, forçar o bipartidarismo).

A concretização desta contrarreforma tem consequências profundamente negativas para as populações e para o sistema democrático e reduz ainda mais as reais possibilidades de participação popular democrática no governo local.

Assume particular gravidade a reorganização administrativa do território, cuja lei aprovada pelo Grupo Parlamentar do PSD e do CDS-PP determinou a extinção de 5 freguesias, Nossa Senhora do Bispo, Nossa Senhora da Vila, Silveiras, Cortiçadas de Lavre e Lavre. Esta proposta despreza, desrespeita e desvaloriza a vontade das populações ouvidas em diversos momentos e a decisão dos seus órgãos representativos ao não considerar a posição tomada por unanimidade nas 10 Assembleias de Freguesia e por larga maioria na Câmara e Assembleia Municipal, contra a extinção de qualquer freguesia no concelho. Rejeitamos veemente esta proposta de Reorganização Administrativa que incide sobre o território do concelho e continuaremos em 2014 a denunciar as consequências da sua aplicação e a exigir a sua revogação.

Afirmamos o nosso empenho na defesa e reforço do Poder Local Democrático que garantiu um enorme e nunca visto salto qualitativo nas condições de vida das nossas freguesias e concelhos. Afirmamos a nossa rejeição da contrarreforma do Poder Local e bater-nos-emos contra a sua aplicação.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Potenciar a experiência criativa e de participação acumulada e procurar novas e/ou adequadas formas de participação na vida comunitária com base nos valores da justiça social e do humanismo continua, para nós – e agora de forma mais reforçada face à crise que nos é imposta –, uma prioridade.

Assumimos como opção estratégica defender e aprofundar a democracia participada como base de uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações.

Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: participação popular nos processos de tomada de decisão (código 01.01.), aprofundamento da democracia política (código 01.02.), fomento da dinâmica popular (código 01.03.), reivindicar para Montemor (código 01.04.) e participações institucionais (código 01.06.).

3.2.01.01. Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito, daremos continuidade aos seguintes programas:

O Programa de auscultação não institucional (PA-01.01.01.) continuará um conjunto de iniciativas de auscultação direta, como atendimentos à população, encontros, plenários, reuniões, e avançaremos com ações que se justifiquem sobre questões estruturantes para o concelho e/ou de grande sensibilidade para as populações como serão os casos, por exemplo, da situação social e a viabilidade das IPSSs ou a

defesa da saúde ou da educação ou a defesa das freguesias e do Poder Local Democrático ou de outros serviços públicos como a educação e a segurança.

O Programa de estruturas consultivas locais de participação (PA-01.01.02.) manterá o funcionamento das estruturas existentes (o Conselho Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a Comissão Municipal de Segurança e a Comissão Municipal de Proteção Civil que aqui poderiam ser referenciadas, surgem na Proteção Civil e Segurança) que têm proporcionado uma experiência rica e eficaz de democracia local participativa. Destacamos o Conselho Municipal de Educação e a Rede Social cujo contributo para responder, de forma integrada, a problemas sociais no concelho tem sido de enorme importância.

3.2.01.02. Aprofundamento da Democracia Política

São os seguintes os programas aqui incluídos:

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (PA-01.02.01.) onde denunciaremos e combateremos a contrarreforma para a liquidação do Poder Local Democrático e proporemos medidas para aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento de exigência de respeito pela autonomia do Poder Local. Assume particular importância a defesa da reposição das 10 freguesias do concelho, reafirmando o empenho na revogação da Lei de liquidação e reposição da divisão administrativa com as 10 freguesias que corresponde aos interesses das populações e ao carácter democrático, participado e de proximidade que assegura. De referir também as comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril de 1974, onde procuraremos envolver os montemorenses e o movimento associativo.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) onde exigiremos a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional institucionalizando as Regiões Administrativas.

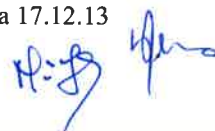
Programa de descentralização (PA-01.02.03. e PPI-01.02.03), a Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, já em vigor, alarga o quadro de competências próprias das Juntas de Freguesia. O exercício destas novas competências é sustentado nos meios e recursos que passaram a ser receita própria das Juntas de Freguesia, com a Nova Lei de Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro) que entrará em vigor apenas a 1 de Janeiro de 2014! A lei nos termos em que foi aprovada configura um esvaziamento das competências municipais e afigura-se de difícil aplicação prática, pela escassez de meios, imposição de asfixia financeira (cortes e incumprimentos nas transferências de verbas a que as autarquias legalmente têm direito), ingerência administrativa (sucessivos mecanismo de controle, a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), a amputação da autonomia (tutela de mérito e não inspetiva, consignação de receitas) e com a redução da expressão democrática do Poder Local (redução de freguesias), que são na prática instrumentos utilizados na ofensiva crescente contra o Poder Local Democrático e cuja expressão se vem fazendo de forma mais gravosa nos últimos anos.

Pese embora as dificuldades e constrangimentos a Câmara Municipal pretende aprofundar a discussão com todas as Juntas de Freguesia para a aprovação de acordos de execução da delegação legal de competências, bem como de outras formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses das populações. Contudo a complexidade desta matéria, não permite a sua aprovação nesta data, referindo a lei que as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia têm 180 dias após a instalação para o fazer.

Programa para o associativismo intermunicipal (PA-01.02.04.) onde nos empenhamos porque acreditamos na importância e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras atividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado.

Manteremos uma ativa participação na CIM do Alentejo Central (CIMAC) que reúne todos os Municípios do distrito, referindo contudo que pese embora o atual quadro legal do regime jurídico permitir a delegação de competências nestas entidades, rejeitamos esta possibilidade e qualquer quadro de esvaziamento de competências municipais!

Na área do turismo, e sem abdicarmos das posições que tomámos sobre a liquidação, pelo anterior Governo, da Região de Turismo de Évora, continuaremos a participar na Turismo do Alentejo, ERT com voz autónoma e em defesa do desenvolvimento turístico do Concelho e da Região.



Estamos disponíveis para integrar redes informais ou formais de associativismo, como a rede “Corredor Azul” (acesso à Europa com base no eixo da A6 e da porta atlântica de Sines) e a Rede de Economia Criativas, que perspetivem a dinamização económico-social e o desenvolvimento, ou outras que promovam o território e o investimento e a Rede de Cooperação com o Município do Tarrafal/Cabo Verde que tem permitido uma vasta troca de experiências e saberes nas artes tradicionais.

3.2.01.03. Fomento da Dinâmica Popular

O fomento da dinâmica popular (PA-01.03.) é uma orientação estratégica central da política municipal. Concretizamos esta opção fundamental em duas áreas distintas e complementares: a participação da população no Poder Local, incentivando formas várias de participação popular e a dinamização do movimento associativo com a criação de estruturas de apoio, num quadro de grandes restrições e constrangimentos que necessita da mobilização e envolvimento de todos os agentes locais.

3.2.01.04. Reivindicar para Montemor

A CMMN manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses coletivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, afirmará uma atitude de colaboração ativa para a concretização das políticas, projetos e ações que tenham reflexo ou incidência positiva em Montemor-o-Novo e no Alentejo. Neste âmbito, teremos em conta dois níveis distintos de intervenção os quais não são estanques:

- O nível das políticas nacionais de desenvolvimento regional (PA-01.04.01) onde daremos particular atenção às questões do desenvolvimento económico e emprego, da ação social, da água como bem público e saneamento;*
- O nível dos projetos com incidência concelhia (PA-01.04.02.) de que destacamos o desenvolvimento económico e emprego, a educação, saúde e ação social, o ambiente e património.*

Denunciaremos as medidas gravosas impostas pelo Memorando assinado com a troika e pelo OE/2014 e os impactos negativos no nosso concelho e no nosso Município. Denunciaremos e lutaremos contra quaisquer intenções de reduzir ou liquidar serviços públicos. Em particular, continuaremos a luta contra o encerramento de serviços de saúde pública e pela reabertura de postos médicos e pela concretização efetiva do Parque Integrado de Saúde. Opor-nos-emos, também, ao encerramento de escolas do ensino básico, de postos da GNR ou à redução dos serviços dos CTT.

3.2.01.06. Participações Institucionais

O nosso Município tem uma tradição de abertura ao exterior e ativa participação em instituições diversas que manteremos já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas participações institucionais (PA-01.06.) aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Valorizar e defender o serviço público de qualidade

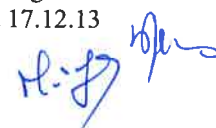
Promover o serviço público de qualidade e a luta contra a privatização de serviços públicos essenciais. Melhorar e qualificar a resposta aos munícipes e instituições.

Esta opção programática (código 02) concretiza-se em duas subfunções: modernizar os serviços municipais, melhorar o serviço público (código 02.01.) e fomentar a inovação (código 02.02.).

3.2.02.01. Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público

Sob o lema Modernizar a Câmara, Melhorar o Serviço Público prosseguiremos o objetivo da inovação na Câmara e ainda que tenhamos dado passos importantes, muito há a fazer, sobretudo, na interiorização de uma cultura de mudança e de progresso. Prosseguiremos os programas abaixo descritos.

O Programa de Organização dos Serviços (PA-02.01.01.) assentará numa nova alteração à organização de serviços municipais, no sentido de adaptar os serviços ao novo quadro legal de atribuições e competências e às restrições e estrangulamentos que o Poder Local Democrático enfrenta, para garantir a prestação de um serviço público de qualidade. Prosseguiremos o programa de modernização da gestão municipal, com a criação de serviços on-line e a simplificação de procedimentos no atendimento. O Programa para o Pessoal (PA-02.01.02.) aposta em três áreas fundamentais: a melhoria das condições de trabalho, a formação e a participação dos trabalhadores na organização e na atividade da



Câmara. Prosseguiremos, atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à reafecção de pessoal conforme as necessidades dos serviços. Face à desadequação do sistema de avaliação de desempenho (SIADAP) à realidade autárquica, a sua implementação tem sido difícil mas está regularizada a sua aplicação e continuaremos a procurar minorar os seus muitos aspetos negativos e valorizar os poucos positivos.

As medidas negativas impostas pelo OE/2014, e que se repetem pelo 3º ano consecutivo: nomeadamente quanto à redução de 2% no número dos trabalhadores, redução em 50% dos trabalhadores com contrato a tempo determinado, limitações nas horas extraordinárias, na contratação, etc., exigem uma particular atenção e uma enorme capacidade de resposta. Cumprindo os imperativos legais, procuraremos minimizar os efeitos negativos para os trabalhadores e para a atividade municipal. A nossa solidariedade na defesa dos direitos dos trabalhadores será permanente, nomeadamente, contra os cortes salariais e de subsídios de férias e Natal e de redução em 50% do valor das horas extraordinárias, redução das ajudas de custo, proibição de valorizações profissionais e na luta pela reposição das 35 horas semanais. Prosseguiremos as reuniões regulares com as estruturas representativas dos trabalhadores

O Programa de Modernização das Instalações Municipais (PA-02.01.03 e PPI-02.01.03.) tem-se revelado de difícil e lenta implementação, sobretudo tendo em conta os custos que implica. Esta é uma das áreas que continuará a sofrer com os cortes de verbas impostos, pretende-se ainda assim iniciar as obras de instalação dos serviços municipais na Adua em 2014. Devido às fortes restrições orçamentais, a obra de recuperação da cobertura do Mercado Municipal está condicionada à obtenção de financiamento específico.

O Programa de Modernização de Equipamentos (PPI-02.01.04.) assegurará uma progressiva atualização dos equipamentos ainda que abaixo das reais necessidades dadas as fortes limitações orçamentais impostas.

O Programa de Valorização do Município (PA-02.01.05 e PPI-02.01.05.), que sofrerá uma redução orçamental, aposta na promoção interna e externa do concelho e do município. Uma das suas vertentes mais importantes prende-se com a comunicação. Apesar do progresso que fizemos nesta área, podemos e queremos fazer mais e melhor. Uma particular atenção continuará a incidir sobre a comunicação entre a Câmara e o Município (nos dois sentidos) e o relacionamento com a comunicação social.

O Programa de Documentação (PA-02.01.06. e PPI-02.01.06.) dará continuidade ao trabalho em curso, nomeadamente, quanto às bases de dados sobre a atividade municipal e sobre o concelho.

3.2.02.02. Fomentar a Inovação

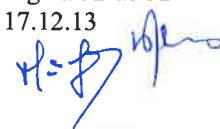
Temos procurado contribuir para uma cultura de qualidade e inovação nos diversos sectores e atividades do nosso concelho. O trabalho efetuado, sobretudo sustentado pela cooperação intermunicipal e com outras entidades no seio da AMDE/CIMAC, permitiu um salto qualitativo importante na competitividade do nosso distrito. Prossegue o trabalho quer em termos supramunicipais quer ao nível do nosso Concelho.

Mantemos os seguintes programas:

O Programa para as Novas Tecnologias (PA-02.02.02. e PPI-02.02.02.) manterá a aposta a dois níveis: um nível estrutural para o concelho e o município baseado no Évora Distrito Digital (EDD) e na rede digital comunitária (sob a coordenação da CIMAC); um outro nível mais apontado à modernização interna do município, nomeadamente ao nível da ligação de redes locais entre os edifícios onde estão instalados os serviços municipais.

O Programa para a Carta Estratégica do Concelho (PA-02.02.03.) onde se pretende iniciar o processo de revisão, retomando o desafio, já lançado anteriormente, um desafio à capacidade das cidadãs e cidadãos do nosso concelho e das suas instituições de construir projetos coletivos que contribuam para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo.

O Programa de Apoio à Inovação (PA-02.02.04.) ressent-se com as dificuldades colocadas pela situação de crise. Ainda assim procuraremos a implementação possível. O destaque vai para alguns projetos inovadores em curso, como o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares (que aguarda decisão de financiamento governamental) ou projetos municipais na área do ambiente e da eficiência energética.



3.2.03. Apostar na dinamização, expansão e diversificação da economia

As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional (se existir), são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (exceto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e da União Europeia. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projetos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções!

Na atual situação do país é determinante para o concelho a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção.

Esta opção programática (código 03) aposta no planeamento estratégico (código 03.01.) e na diversificação e dinamização da base económica (código 03.02.).

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

Instrumento de enorme importância no planeamento estratégico é o Plano Diretor Municipal (PDM). Pelas suas características, entendemos tratar o PDM no ponto Assegurar um ordenamento do território equilibrado (PA-05.01.01.).

De outros instrumentos de intervenção estratégica (PA-03.01.01.) e (PPI-03.01.01) relevamos a continuação da implementação da Agenda 21 Local, cujo plano de ação concelhio aprovado terá a sua implementação faseada. Em 2014, daremos prioridade às ações definidas no último Encontro Anual da Agenda 21 Local.

Terá início a implementação do Programa de Exploração Agrícola Sustentável da Herdade da Adua, onde se pretende valorizar o montado e a produção agrícola da Herdade da Adua.

3.2.03.02. Diversificar e Dinamizar a Base Económica

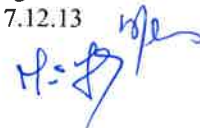
A diversificação, expansão e dinamização da base económica é um pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque só com produção, criação de riqueza e novos postos de trabalho será possível suster o despovoamento, recuperar população. Não descuidamos, contudo, a importância e impacto de outras ações ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Prosseguiremos os seguintes os programas:

O Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento (PPI-03.02.01.), centrará a sua intervenção na dinamização do CAME e na qualificação da Zona Industrial da Adua, ainda que limitada por restrições orçamentais. Mantém-se a possibilidade de pequenas intervenções no Parque de Exposições Municipal.

O Programa de Promoção da Economia do Concelho (PA-03.02.02) apostará na divulgação económica e promoção dos recursos e potencialidades do concelho. Mantém-se a aposta na dinamização do mercado municipal. Pretende-se desenvolver o portal Morinvest, como ferramenta de promoção do concelho. Mantém-se a dinamização do Fórum Económico, dando prioridade ao desenvolvimento do ciclo económico da carne de qualidade de Montemor-o-Novo, avaliando também o estudo de viabilidade para instalação de matadouro no concelho. Numa perspetiva de valorizar a produção local, lançaremos o desafio para definir uma estratégia alimentar de base local, com a participação dos produtores locais.

Os Programas de Apoio ao Desenvolvimento Económico (PA-03.02.03 e PPI-03.02.03.) desdobram-se por três áreas: os programas de iniciativa municipal, as parcerias e o apoio ao associativismo económico. Irá manter-se o espaço de hortas comunitárias, nos Casais da Adua em parceria com a Liga dos Pequenos e Médios Agricultores encaradas como uma forma de sustentabilidade ambiental e um contributo para a valorização da produção local. Pretendemos alargar o programa de hortas comunitárias, reforçando parcerias. Vamos dar início ao estudo de programa de incentivos concelhios para a atividade económica e à gestão conjunta de infraestruturas económicas. Será lançado um novo Programa de Apoio ao Sector Cooperativo. Vamos apoiar a instalação de melaria em parceria com os apicultores locais.

O Programa de Dinamização de Atividades (PA-03.02.04) aposta na promoção do turismo local e na dinamização do Parque de Exposições Municipal. Apostaremos em novas iniciativas de baixo custo,



privilegiando as parcerias e/ou apoio a ações de outras entidades, como os casos da Feira de Antiguidades. Na área do turismo será dada atenção à comunicação integrada de agentes e produtos turísticos e à formação de parcerias para dinamização de polos turísticos aeronáuticos e de desportos náuticos.

No Programa de Participação em Projetos de outras Entidades (PA-03.02.05.) o destaque para a continuidade da colaboração e parceria com a ADRAL. Afirmamos a nossa disponibilidade de colaboração com instituições locais e regionais que prossigam fins de desenvolvimento económico.

(Nota: O ponto 3.2.04. não existe por questões técnicas de codificação do PA e PPI.)

3.2.05. Assegurar um ordenamento do Território equilibrado

O Ordenamento do Território, o Planeamento Urbano e o Urbanismo de Qualidade têm sido, de há muito, orientação estratégica e prioridade do Município. Foi, aliás, todo um conjunto de opções planeadas de expansão e qualificação urbana, de implantação de acessibilidades e de localização de equipamentos que permitem que hoje o concelho tenha uma ocupação territorial ordenada que proporciona aos Montemorenses qualidade de vida, mantendo os espaços rurais ainda (infelizmente, as políticas governamentais e da UE vão em sentido oposto) vivos e as áreas urbanas habitadas.

Assegurar um ordenamento do território é uma opção programática decisiva para promover o desenvolvimento sustentável e integrado de base local, para garantir o primado do interesse público, para assegurar a elevação da qualidade de vida no nosso concelho.

Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da gestão urbanística (código 05.00.), do planeamento (código 05.01.), do apoio à recuperação e construção de habitação (código 05.02.), da qualificação urbana (código 05.03.), da rede viária (código 05.04.), do património edificado (código 05.05.), do apoio a iniciativas de particulares (código 05.06.), da gestão dos solos (código 05.07.) e da energia (código 05.08.).

3.2.05.00. Gestão Urbanística

No Programa de Gestão Urbanística (PA-05.00.01) apostaremos em melhorar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento com recurso à utilização de sistemas de informação geográfica dando cumprimento às sucessivas alterações legislativas e acrescidas competências dos municípios nesta área. Intensificaremos o esforço significativo no sentido da melhoria no atendimento aos munícipes, desmaterialização de procedimentos e redução dos prazos de resposta. Daremos particular atenção às diversas ocupações do espaço público (por exemplo, com a publicidade e as esplanadas, incluindo a fiscalização da aplicação destes novos regulamentos) e ao reforço da fiscalização.

3.2.05.01. Planeamento

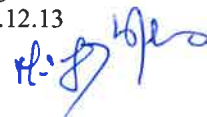
O Planeamento (05.01.) visa uma prática capaz de organizar e ordenar a prazo a intervenção municipal na área do território e do urbanismo, compatibilizar essa intervenção com as expectativas da população mas assegurando o desenvolvimento sustentado e salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e coletivo, através da produção de instrumentos de ordenamento e planeamento. Prosseguiremos os programas abaixo explicitados.

O Programa de Ordenamento do Território (PA-05.01.01. e PPI-05.01.01.) incidirá fundamentalmente na continuação da revisão do PDM, que pretende, entre outros objetivos, conciliar desenvolvimento e ambiente e conseguir o fim dos atuais estrangulamentos (por exemplo, índices de construção desajustados face à realidade do concelho, nomeadamente na área económica, regimes da REN e RAN que dificultam a compatibilização entre as várias ocupações do solo e a necessidade de uma melhor adequação dos perímetros urbanos atualmente delimitados) que afetam justas expectativas dos cidadãos e o desenvolvimento do concelho. Será iniciada a Revisão do Plano de Urbanização da Cidade.

O Programa de Planeamento Urbano (PA-05.01.03) e (PPI-05.01.03.) incidirá no desenvolvimento de um conjunto de projetos dando cumprimento aos planos de ordenamento do território em vigor.

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

O apoio à recuperação e construção de habitação é outra das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído, pelo efeito económico multiplicador da construção civil, para o



emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atrativos que trazem e fixam população.

No Programa de Habitação Municipal (PA-05.02.01. e PPI-05.02.01.) queremos assegurar uma gestão sistemática e integrada do parque habitacional propriedade do Município, quer na perspetiva da regularização contratual, quer na beneficiação e manutenção das habitações, esta última fortemente condicionada pelas restrições orçamentais.

O Programa de Apoio à Recuperação de Habitação (PA-05.02.02. e PPI-05.02.02.) incidirá no diagnóstico e proposta de intervenção em habitação degradada e devoluta, em áreas delimitadas, na perspetiva de integração em programas municipais e nacionais de recuperação de habitação, cuja ação tem sido dificultada pelas restrições orçamentais acrescida das limitações à contratação de pessoal técnico para acompanhamento destes processos.

Com o Programa de Terrenos Municipais (PA-05.02.03. e PPI-05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação imobiliária, continuando a disponibilizar novos lotes, a baixo custo, em loteamentos municipais já existentes, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura, procurando soluções alternativas. O agravamento da situação económica e social e as dificuldades de acesso ao crédito têm inviabilizado a concretização da disponibilização dos lotes municipais existentes.

O Programa de Parcerias para a Promoção de Habitação (PA-05.02.04. e PPI-05.02.04.) visa estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria, bem como propor parcerias para a criação de bolsa de habitação social, colmatando as necessidades de habitação já identificadas, associada se possível à recuperação de habitação existente.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

A Qualificação Urbana é uma aposta do mandato e prosseguirá como principal vertente, mas não única, a conclusão do programa Montemor Pedra a Pedra, financiado pelo QREN.

O Programa de Estudos/Projetos (PA-05.03.01. e PPI-05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projetos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias, nomeadamente ao nível da reabilitação e reconversão urbana, espaços verdes, arranjos exteriores, espaços de recreio e adaptação de edifícios e espaços públicos para acessibilidade a mobilidade condicionada.

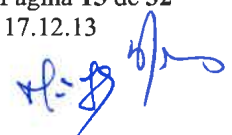
O Programa de Arranjos Exteriores (PA-05.03.02. e PPI-05.03.02.) estabelece um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objetivo de melhorar a imagem urbana do concelho, viabilizando soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, indispensáveis à vida social das populações, quer na cidade quer nas freguesias.

O Programa de Reabilitação Urbana (PA-05.03.04. e PPI-05.03.04.) visa assegurar um conjunto de intervenções a realizar quer em freguesias rurais quer no Centro Histórico de Montemor, decorrentes da priorização de intervenção de acordo com as propostas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico. A aplicação do Programa Municipal de Reabilitação Urbana, consubstanciará a intervenção/qualificação do espaço público associada à recuperação de habitação degradada, numa área piloto e cuja concretização estará dependente de financiamento a definir.

3.2.05.04. Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a manutenção, requalificação e ordenamento da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Infelizmente, as necessidades de investimento anual são substancialmente superiores às disponibilidades financeiras do Município, situação que estará muito mais agravada em 2014, a que se associa a redução de pessoal nas intervenções por administração direta que nesta área têm tido um peso importante.

O Programa de Mobilidade, Circulação e Trânsito (PA-05.04.01. e PPI-05.04.01.) continuará o investimento na segurança rodoviária, será iniciada a aplicação do Plano de Circulação e Trânsito da cidade (adiada pela necessidade de afetação de pessoal técnico à preparação de projetos cofinanciados) de forma faseada, nomeadamente propondo uma nova cultura social de ordenamento e respeito pelo peão, na elaboração priorizada de planos de circulação em sedes de



freguesia, associados a uma intervenção global sobre a melhoria da mobilidade urbana no concelho.

O Programa de Qualificação da Rede Viária (PA-05.04.02. e PPI-05.04.02.) sofrerá importantes quebras de atividade nas intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais.

3.2.05.05. Património Edificado

O Programa de Preservação do Património (PA-05.05.01. e PPI-05.05.01.) integra o Programa de Valorização do Castelo onde, o atual Governo, através da Secretaria de Estado da Cultura, se comprometeu a encontrar financiamento para a recuperação do Convento da Saudação para funcionamento do CNAT / Espaço do Tempo. Propor-se-á ao Governo um compromisso formal para a concretização do projeto do CNAT, projeto estruturante de cariz internacional! Os constrangimentos financeiros levam-nos a equacionar a obra de recuperação do Convento de S. Francisco apenas se estiver garantido o financiamento. Continuaremos a aplicação das diretivas do Plano de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico bem como a valorização do património histórico-cultural.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, que inclui o acompanhamento e fiscalização de obras, será sobretudo centrado nas obras e loteamentos de particulares (PA-05.06.01.) e continuará a estimular a dinâmica de iniciativa dos cidadãos desempenhando um papel de sensibilização a que atribuímos grande importância.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do Programa de Bolsas de Terrenos (PPI-05.07.01.) pretende-se garantir o acesso pelo Município a terrenos para construção em várias localidades, (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos coletivos indispensáveis, para redes de infraestruturas e espaços verdes.

3.2.05.08. Energia

O Programa de Iluminação Pública (PPI-05.08.01.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade da melhoria da rede de iluminação pública.

O Programa de Eletrificações (PPI-05.08.02.) prosseguirá, apenas em casos prioritários, a ampliação da rede em todo o concelho e, caso seja possível, admite-se participar em parcerias para apresentar candidaturas no âmbito do PRODER.

3.2.06. Preservar e Valorizar o Ambiente

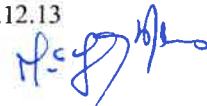
A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a manutenção da presença humana na paisagem e as boas práticas agropecuárias tem constituído uma das primeiras prioridades da Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, à garantia do abastecimento de água e de saneamento, o reforço da recolha e tratamento do lixo, a compatibilização entre Crescimento Económico e Desenvolvimento Sustentável.

Mantemos a exigência de uma verdadeira estratégia nacional de desenvolvimento sustentável que assegure respostas estruturais aos problemas do País, face aos desafios que enfrenta e aos compromissos assumidos internacionalmente e que os municípios, no âmbito das suas competências, embora com escassos recursos, procuram resolver.

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afetam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos e a garantia de um abastecimento público de água de qualidade.



Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vetor determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Preservar e valorizar, numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir o aumento da qualidade de vida, é uma das opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a promoção e defesa do meio ambiente (código 06.01.), a conservação da natureza (código 06.02.), o saneamento (código 06.03.), o abastecimento de água (código 06.04.), os resíduos (código 06.05.) e a higiene pública (código 06.06.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as ações propostas inserem-se em dois programas:

O novo Programa de Eficiência Energética e Energias Limpas (PA-06.01.01.e PPI-06.01.01) permitirá continuar a aplicar uma estratégia integrada de atuação do Município nesta área, com a implementação do plano de otimização energética, caso haja financiamento, dando prioridade aos equipamentos desportivos municipais. Lançaremos a campanha Agir pela energia.

O Programa de Defesa do Meio Ambiente (PA-06.01.02. e PPI-06.01.02.) incidirá nas componentes de educação ambiental e de fiscalização e sensibilização, de grande importância para o cumprimento dos objetivos, atrás enunciados, bem como no acompanhamento dos licenciamentos da atividade pecuária (cuja nova legislação nacional publicada em 2008 tem vindo a adiar sucessivamente os prazos para a regularização das explorações existentes, remetendo a intervenção das autarquias locais apenas para o licenciamento de construções).

3.2.06.02. Conservação da Natureza

Esta é uma área prioritária (PA-06.02.01. e PPI-06.02.01.) que tem envolvido importantes investimentos, nomeadamente, nos Sítios da Rede Natura 2000, e em particular no Sítio de Monfurado. Após a conclusão do financiamento LIFE, terá continuidade a intervenção no Sítio de Monfurado, nomeadamente com a implementação do PIER-Monfurado (1ª fase), cuja execução estará em parte dependente de financiamentos externos quer para a intervenção das autarquias, quer para as dos particulares. Esta 1ª fase agrega um conjunto de intervenções de gestão ativa e conservação de espécies e habitats, de apoio a atividades sustentáveis, valorizando o património e promovendo a qualidade de vida, sensibilizando e educando para uma gestão ativa do Sítio e dotando o Sítio de mecanismos de gestão, fiscalização e monitorização.

Serão também desenvolvidos outros projetos de conservação da natureza, com destaque para o apoio à recuperação de galerias ripícolas e a realização de atividades temáticas na área da proteção civil e da floresta.

3.2.06.03. Saneamento

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão públicas do saneamento e do abastecimento de água, única garante do acesso universal de todos a este bem único e indispensável à vida.

Após o conhecido e prolongado processo (que se arrastou desde 2000) de candidatura a financiamento para a criação de um sistema intermunicipal, o Município participou ativamente na negociação com o Governo e o Grupo Águas de Portugal para constituição de uma Parceria Pública que, garantindo o carácter público, suportasse a criação de um sistema supramunicipal para o saneamento e o abastecimento de água. Essa negociação conduziu a um acordo, aprovado no final do mandato anterior, que formalizou uma Parceria Pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento no Alentejo. Não sendo esta a nossa opção inicial, entendemos que esta Parceria Pública garante os principais princípios e orientações que defendemos sobre esta matéria tão sensível e que, no quadro atual, é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Para a concretização da Parceria, os Municípios aderentes constituíram a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública.

Da Parceria Pública resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal. Com a Parceria Pública já em funcionamento, Montemor-o-Novo integrou o sistema a partir de 2013, esperando-se que possam ter início as obras (com as

ETARs de Ciborro e Lavre), a continuidade de implementação do novo sistema e um novo ciclo de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho com a perspetiva de resolução estrutural dos problemas que enfrentamos nesta área.

Prosseguiremos dois programas tendo em conta o acima descrito.

O Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento (PA-06.03.01. e PPI-06.03.01.) onde manteremos uma importante atividade de manutenção, renovação e expansão da rede, bem como de estudo de viabilidade de ligação às redes municipais e de ampliação de redes separativas para melhor funcionamento dos sistemas.

O Programa da Parceria Pública para o Saneamento (PA-06.03.02. e PPI-06.03.02) assegura a efetiva participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. A nova situação económico-financeira imposta pela Administração Central aos Municípios alterou alguns pressupostos, nomeadamente quanto ao peso das tarifas da Parceria Pública o que exige uma renegociação com o Governo que viabilize a capacidade de resposta económica dos Municípios. Com a integração plena em 2013, prevê-se o avanço de obras, nomeadamente, com as novas ETARs de Ciborro e Lavre.

3.2.06.04. Abastecimento de Água.

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água (PA-06.04.01. e PPI-06.04.01.) manteremos uma intensa atividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O Programa da Parceria Pública para a Água (PA-06.04.02. e PPI-06.04.02.) assegura uma ativa participação na Parceria Pública, nomeadamente, defendendo soluções adequadas às necessidades do concelho e das populações. A nova situação económico-financeira imposta pela Administração Central aos Municípios alterou alguns pressupostos, nomeadamente quanto ao peso das tarifas, da Parceria Pública o que exige uma renegociação com o Governo que viabilize a capacidade de resposta económica dos Municípios. Com a integração plena a partir de 2013, prevê-se o avanço de obras, nomeadamente, com as novas ETARs de Ciborro e Lavre.

3.2.06.05. Resíduos

A criação do sistema intermunicipal de recolha e tratamento de RSUs com a sua estrutura empresarial de gestão, a GESAMB, EIM, revelou-se a solução adequada às necessidades do distrito. Deste modo, foi assegurado o carácter público da gestão bem como um imenso salto qualitativo na situação ambiental do distrito e do concelho. Trabalhamos para ir ainda mais longe nesta área.

Convirá sublinhar a opção do Município, contra muitas pressões da administração central, em não tarifar os munícipes quanto à recolha de RSUs e suportar, por questões sociais, uma parte importante (cerca de € 90.000 euros só em 2011) do custo relativo à recolha seletiva e tratamento dos RSUs.

Assentaremos a nossa ação nesta área nos seguintes programas:

O Programa do Sistema Municipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (PA-06.05.01. e PPI-06.05.01.) procurará reforçar o Programa Integrado de Reciclagem, nomeadamente na área de sensibilização dirigida à população em geral e a públicos alvo específicos (escolas, atividades económicas), na perspetiva da redução do consumo e reciclagem de resíduo. Estão bastante limitados os investimentos nesta área.

O Programa do Sistema Intermunicipal de Recolha e Tratamento de Resíduos (PA-06.05.02.) manterá a participação no Sistema Intermunicipal e a colaboração ativa com a GESAMB, EIM, que ganhará um novo impulso com a entrada em funcionamento da unidade de TMB que introduz uma nova etapa de separação de resíduos indiferenciados.

3.2.06.06. Higiene Pública

O Programa de Higiene Pública (PA-06.06.01. e PPI-06.06.01.), penalizado pelas restrições orçamentais e de pessoal, assegurará a limpeza nas localidades, o funcionamento do canil municipal e promoverá diversas ações de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo

A promoção e o desenvolvimento socioculturais, apesar dos pesados constrangimentos impostos, continuarão como uma das prioridades principais do Município. Apesar de subsistirem incompreensões e legítimas diferenças de opinião, tem-se alargado o consenso sobre as

potencialidades inerentes ao desenvolvimento cultural, desportivo e associativo: dá uma contribuição fundamental à formação social do indivíduo e é parte determinante no processo de desenvolvimento local.

A Câmara Municipal continuará a basear a sua acuação na prossecução de políticas, programas e ações de promoção e dinamização destas áreas fulcrais, no apoio às associações locais, na procura de parcerias, no acolhimento de iniciativas que tragam alguma mais-valia ao concelho e à população.

Promover a Cultura, o Desporto e o Associativismo, fatores determinantes para a estratégia de desenvolvimento local, mantém-se como prioridade programática.

Esta opção programática desenvolve-se pela cultura (código 07.01.), pelo desporto (código 07.02.), pelos tempos livres e lazer (código 07.03.), pelos equipamentos (código 07.04.) e pelo apoio às associações (código 07.05.).

3.2.07.01. Cultura

No aspeto cultural, Montemor quer manter e reforçar o reconhecido e prestigiado papel de destaque que tem tido, não apenas pela programação que promove, pelo apoio que atribui a quem trabalha nesta área, pelo estímulo à inovação e à criatividade mas também pela democratização do acesso à cultura e a assunção da cultura como pilar de desenvolvimento.

Prosseguiremos, atentas as novas dificuldades impostas, a política que vimos seguindo nesta área, com particular atenção a projetos estruturantes para a cidade e o concelho, como por exemplo, o Centro Nacional de Artes Transdisciplinares, o estabelecimento de parcerias sólidas com Universidades e outras instituições, a requalificação faseada de equipamentos (relevos para o Cine Teatro Curvo Semedo, o Convento de São Francisco, o Convento da Saudação).

O prestígio nacional e internacional do nosso Município nesta área constitui-se como um fator atrativo para o desenvolvimento sustentado que procuramos.

O Programa de Dinamização de Atividades (PA-07.01.01. e PPI-07.01.01.) promove o acesso da população em geral a eventos culturais de qualidade, aposta na descentralização cultural, mantém um conjunto de atividades municipais como os Ciclos de Programação ou a dinamização da Biblioteca Almeida Faria, da Galeria Municipal, do Arquivo Municipal, da Oficina do Canto, da Escola de Ballet, das Bibliotecas de Lavre e Cortiçadas de Lavre. Estimula-se e promove-se a criação artística e projetos de desenvolvimento cultural em parceria com outras entidades.

O Programa para o Património Cultural (PA-07.01.02. e PPI-07.01.02.) manterá o trabalho em curso com destaque para a requalificação do Telheiro, no âmbito da parceria com a Associação Oficinas do Convento e o programa de recuperação e reutilização do Moinho do Ananil e da Fonte da Janelinha que apenas terão lugar caso haja financiamento específico para tal.

Pretendemos também dar uma dimensão regional à valorização do nosso património com o início do Estudo para desenvolvimento de um polo de investigação, valorização e divulgação do património cultural regional.

3.2.07.02. Desporto

Continuaremos a aposta no desporto com especial atenção à generalização da atividade física, essenciais ao nosso desenvolvimento harmonioso e saudável. Esta prioridade municipal, muito afetada pelas medidas governamentais, dá continuidade em investimentos quer em infraestruturas desportivas de qualidade, embora substancialmente reduzidos quer em formação e também na aposta no apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas e com outras instituições que queiram promover a atividade física.

O Programa de Dinamização de Atividades (PA-07.02.01. e PPI-07.02.01.) manterá programas de promoção de prática desportiva, nomeadamente com protocolos para os escalões de formação, das escolas e escolinhas, entre outros. Prosseguiremos também com a promoção de eventos desportivos, como os Jogos do Município, a Volta ao Alentejo em Bicicleta, o Grande Prémio de Atletismo, no sentido de atribuir referências e estimulando ao desenvolvimento de mais prática desportiva. Destaca-se o funcionamento regular da escola de natação entre muitas outras atividades regulares asseguradas pela Piscina Coberta e pelo Parque Desportivo Municipal.



3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

Neste item (PA-07.03. e PPI-07.03.) assume relevo a Oficina da Criança, espaço com uma inovadora lógica de funcionamento que tem sido referência nacional e que tem na base dos trabalhos de ateliês, lúdicos e de animação, a promoção do desenvolvimento pessoal e social inerente ao conceito de cidadania. Integram-se também neste item os projetos da Escola de Ballet e da Oficina do Canto. Iniciaremos a parceria para a Oficina de Teatro.

3.2.07.04. Equipamentos

A dinâmica da atividade cultural, que será afetada em 2013 pela crise que nos foi imposta, vem exigindo instalações capazes de lhe dar resposta. Neste sentido, no Programa de Equipamentos Culturais e de Lazer (PA-07.04.01. e PPI-07.04.01.) vamos dar início à construção da nova Oficina da Criança, na sequência da aprovação da candidatura efetuada, bem como algumas pequenas intervenções de requalificação do Cine Teatro Curvo Semedo.

Devido à crescente atividade desportiva, as exigências estruturais e de instalações têm também crescido. A essas necessidades têm correspondido investimentos significativos através do Programa de Equipamentos Desportivos (PA-07.04.02. e PPI-07.04.02.) onde apoiaremos pequenas melhorias pelo concelho, nomeadamente a construção do muro de suporte do campo de futebol do Ciborro.

3.2.07.05. Apoio às Associações

Consideramos o Associativismo, numa vertente formal ou informal e como expressão organizada da sociedade, uma forma importante de concretizar a participação, a responsabilização e a intervenção dos cidadãos no desenvolvimento das comunidades onde estão envolvidos. Assim sendo, consideramos as associações como um parceiro determinante do Município na definição e concretização de estratégias para o desenvolvimento local.

Neste sentido, o Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos (PA-07.05.01. e PPI-07.05.01.), o Programa de Apoio aos Clubes e Associações Desportivas (PA-07.05.02.) e o Programa de Apoio às Associações Culturais, Recreativas e de Lazer (PA-07.05.03.) continuarão a assegurar, apesar das fortes restrições orçamentais e outras, o apoio dado a estas instituições e o funcionamento dos Gabinete e Centro de Apoio ao Movimento Associativo, previstos no Programa Associativismo (PA-07.05.04.), com destaque para os apoios a obras e intervenções com financiamento externo.

Apoiaremos a programação do Centenário do Grupo União Sport, que em 2014, assinala 100 anos de história.

3.2.08. Apoiar a Juventude

A subjetividade do conceito juventude abre um leque imenso de vetores de intervenção aos quais a comunidade tem de responder, não ignorando que os jovens são eles próprios parte da comunidade e o garante do futuro desta. Tendo por base este raciocínio, o sentimento de uma ação insuficiente está sempre presente em quem tem competências de criar condições para que a juventude seja de facto uma escola de cidadania.

Não nos limitaremos às propostas de dinamização e criação de eventos de e para os jovens, mas continuaremos a atribuir ferramentas e condições para que eles próprios desenvolvam as suas dinâmicas.

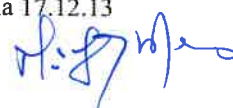
Esta prioridade programática aposta na criação de mais e melhores condições de vida e de atratividade à fixação de jovens.

Esta opção programática explicita-se no ponto 08.01, Juventude.

3.2.08.01 Juventude

O Programa de Infraestruturas (PPI-08.01.01.) centra-se na dinâmica que queremos crescente do Centro Juvenil. Entre outros, prosseguiremos o incentivo aos jovens a criar e dinamizar projetos individuais e coletivos e disponibilizaremos instrumentos de formação e desenvolvimento dos mesmos.

O Programa Dinamização de Atividades (PA-08.01.02.) apoiará o associativismo juvenil, manterá o programa específico de apoio à juventude, prosseguirá o programa de voluntariado jovem, assegurará um conjunto de iniciativas municipais para este sector. Apesar das limitações impostas



pelos cortes de verbas, concluiremos o estudo da viabilidade de criação de um programa de apoio ao arrendamento jovem e de um outro programa de apoio à iniciativa e o empreendedorismo jovem, bem como a criação de um espaço de co-work e ainda mantemos a disponibilidade para parcerias com outras entidades, nomeadamente Juntas de Freguesia, para novas iniciativas para os jovens, incluindo a realização de Festival Jovem.

3.2.09. Qualificar o Ensino, Promover a Educação

A Educação é uma das áreas que consideramos prioritárias para o desenvolvimento da nossa comunidade local e da nossa Região, tem uma importância fundamental na formação cívica, democrática, social e cultural de várias gerações. Portugal precisa de um Ensino Público adequado às necessidades, de uma aposta numa Educação Pública para a cidadania e o desenvolvimento. Apesar dos enormes progressos feitos pós Revolução de Abril de 1974, o ensino e a educação, refletindo a atual crise, apresenta tendências e tensões preocupantes.

Mantemos a veemente exigência de que o Poder Central cumpra com as suas responsabilidades e não aceitaremos papéis de simples executores da política governamental para o sector. Defenderemos as nossas perspetivas, avançaremos com propostas, assumiremos as nossas responsabilidades, nomeadamente na configuração de projetos educativos concelhios, na requalificação do nosso parque escolar, no apoio aos diversos agentes com relevo para os alunos e as famílias que esta sociedade tornou carenciadas.

Defender e promover o ensino e a educação públicas como fatores determinantes de democratização e de desenvolvimento é prioridade programática.

Esta opção programática explana-se nos equipamentos escolares (09.01), na ação social escolar e transportes escolares (09.02), na dinamização de atividades (09.03) e em outras atividades (09.04).

3.2.09.01. Equipamentos Escolares

No âmbito das nossas competências, que incidem essencialmente no pré-escolar e no 1º Ciclo, vamos continuar o esforço, muito limitado pelas restrições orçamentais, de reestruturação e beneficiação dos equipamentos, previsto no Programa de Equipamento do Ensino Pré-Escolar (PA-09.01.01. e PPI-09.01.01.) e no Programa de Equipamento do Ensino Básico (PA-09.01.02. e PPI-09.01.02.), com base nos pressupostos da Carta Educativa.

Será finalizada a obra do novo Centro Escolar de Montemor que criará mais 4 salas de Jardim de Infância e 6 salas de ensino básico na cidade.

3.2.09.02. Ação Social Escolar e Transportes Escolares

Sensível ao aprofundar do agravamento das necessidades económicas e sociais das famílias, o Programa de Ação Social Escolar (PA-09.02.01.) e o Programa de Transportes (PA-09.02.02.), cuja inserção no Programa Integrado de Apoio Social “MonteMor Solidário” alargou significativamente o seu âmbito e universo, continuarão a assegurar um imenso apoio social. Continuaremos a centrar esforços nas componentes de apoio à família no âmbito das competências municipais. Destaque ainda para o apoio à dinamização e funcionamento de ATLS.

3.2.09.03. Dinamização de Atividades

O Programa de Dinamização de Atividades (09.03.), nas vertentes desportivas (PA-09.03.01. e PPI-09.03.01.), culturais (PA-09.03.02.) e recreativas (PA-09.03.03.), continua a ter uma particular atenção, intervenção e apoio da Câmara.

3.2.10. Promover a Justiça Social e a Saúde Pública

A profunda crise que se vive em Portugal, ampliada pela crise geral do capitalismo, tem tido pesadas consequências no país e no nosso concelho. A insistência e aprofundamento das políticas que estão na base da crise vão continuar a ter consequências, em 2014, um agravamento substancial da situação económico-social da maioria dos portugueses e dos montemorenses. Vai registar-se uma recessão económica histórica, vai aumentar o desemprego e a insegurança no emprego; vai diminuir de forma abrupta o poder de compra crescendo as dificuldades dos trabalhadores, dos reformados, da chamada classe média; vai aumentar o endividamento das famílias com a consequente insolvência de cada vez mais agregados familiares.

É óbvio que para dar resposta cabal a este drama social, haveria que romper com aquelas políticas e incrementar políticas de redistribuição mais justa da riqueza e do rendimento. Infelizmente, essa

perspetiva não é colocada por quem detêm o poder nacional e comunitário; ao contrário, insiste-se e agrava-se a política neoliberal que nos trouxe a esta situação.

Tendo por pressuposto aquela posição, a Câmara Municipal vai continuar a desenvolver uma intensa ação social que vai muito além das suas limitadas competências e responsabilidades. Na base da nossa política social mantém-se a prossecução de programas, projetos e ações de características sustentáveis e estruturantes, tendo como princípios que não há solução para os problemas das desigualdades sociais, no mero plano social e que não é possível reparar no plano local o efeito das políticas nacionais que geram a degradação social e aumentam as desigualdades sociais.

Promover a justiça social, apoiar os mais carenciados, exigir cuidados de saúde pública acessíveis a todos, contribuir para elevar as condições sociais é prioridade programática.

Esta opção programática encontra-se em Ação Social e Saúde (10.01).

3.2.10.01 Ação Social e Saúde

Num quadro de agravamento acelerado das condições sociais, o Programa de Ação Social (PA-10.01.01. e PPI-10.01.01.) com um apoio social integrado, visa desde o acompanhamento direto e de situações de isolamento, ao apoio a obras de melhoria das condições de habitabilidade, ao realojamento social em parceria com outras entidades.

Em 2014, a principal prioridade do Município continuará a ser a área social. Vamos manter e melhorar a política social do Município tendo em conta as limitações inerentes à intervenção local e recusando medidas meramente assistenciais ou caritativas. Continuaremos a aplicar o Programa Integrado de Apoio Social “Mor Solidário” (PA-10.01.01.04 e PPI-10.01.01.04), que engloba 6 eixos de ação centrados no Apoio às Instituições de Solidariedade Social, na Ação Social Escolar, na Atribuição de Bolsas de Estudo de Cariz Social, na Inovação da Habitação Social, no Programa de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade e no Cartão Social.

Este programa visa minimizar o impacto negativo que o agravamento da situação social impõe, e apela à parceria de todas as Instituições no sentido de potenciar os recursos existentes e uma melhor coordenação das intervenções. Pretendemos aprofundar parcerias e alargar os apoios do programa numa lógica de resposta integrada.

Destaca-se também o esforço de apoio às Instituições de solidariedade social, através da atribuição de subsídios e/ou diversos outros apoios, nomeadamente a celebração de protocolos, que ajudem a dinamização das suas atividades bem como para a melhoria de instalações e aumento da resposta que dão à população.

Nesta perspetiva, continuaremos a dinamizar a Rede Social (PA-10.01.01.03), estimulando o desenvolvimento social, potenciando os recursos locais como base de uma intervenção social sustentada, coordenada e sistematizada através do Plano de Desenvolvimento Local. Vamos participar no Contrato Local de Desenvolvimento Social.

Iremos promover algumas ações, nomeadamente quanto à sustentabilidade das IPSSs e quanto à capacidade de resposta destas aos cidadãos de menores recursos, questões cujo agravamento nos preocupa de forma crescente.

O Programa para a Saúde (PA-10.01.02.), área em que a competência municipal é reduzida e complementar, propomos centrar a atividade na promoção da saúde e em parcerias com outras entidades. Destaque particular vai para o combate ao encerramento de postos médicos e ao empenhamento no Parque Integrado de Saúde – que poderá dar um enorme contributo ao desenvolvimento do concelho e a necessidades de saúde dos Montemorenses! - o qual está a dar os primeiros passos com o funcionamento das novas Unidades de Cuidados Continuados e Paliativos no Hospital de S. João de Deus e a construção do novo Centro de Saúde e Serviço de Urgência Básico em terrenos cedidos graciosamente pelo Município.

3.2.11. Assegurar Proteção Civil e Segurança

A principal responsabilidade pela Proteção Civil tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros. Considerámos positiva a definição governamental de uma política nacional nesta área mas mantemos algumas críticas, nomeadamente quanto à estrutura definida e quanto à insuficiência de meios locais e regionais. Há necessidade de assunção e da partilha de responsabilidades pelas várias entidades, reforçando-se sempre as estruturas regionais.

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à proteção civil. Queremos manter esse estatuto bem como a excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem temos um Protocolo que contempla estas matérias e a quem reforçamos o apoio.

No âmbito do Programa de Proteção Civil (PA-11.01. e PPI-11.01.) manter-nos-emos atentos e interventivos quanto à política nacional para o sector e bater-nos-emos pelos necessários recursos locais e distritais. Garantiremos o funcionamento regular e a operacionalidade da Comissão Municipal de Proteção Civil e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios as quais devem continuar a trabalhar em conjunto por opção nossa. Destaques para o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal e para a atualização de um conjunto de Planos Municipais (Operacional, de Emergência e da Defesa da Floresta Contra Incêndios).

Destaque ainda para a continuidade de colaboração, nesta área, da atividade do Comandante Operacional Municipal, nomeado em meados de 2011.

Os nossos Bombeiros Voluntários são cruciais a este dispositivo bem como a muitas outras missões de auxílio à população pelo que lhes garantiremos um significativo apoio através do Protocolo em vigor. Após anos de trabalho, diálogo e reivindicação foi concluída a requalificação e ampliação do Quartel. Como nos comprometemos, o nosso apoio e participação financeira para viabilizar tão importante infraestrutura vai prosseguir, bem como o apoio à aquisição de novos equipamentos.

Os apoios serão também garantidos à Associação Humanitária da Freguesia de Cabrela e à Casa do Povo de Lavre, importantes instituições nas freguesias rurais para apoio a transportes de doentes e à população em geral.

A Segurança Pública (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Foi estabilizado o número dos efetivos da GNR, ainda que abaixo das necessidades. Estaremos atentos para que não se verifique desinvestimento em instalações e equipamentos com quebra nos níveis de prevenção e segurança necessários ao Concelho.

A Câmara tem apoiado – sem que tenha obrigação e apesar da atitude governamental para com o Poder Local Democrático – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efetivos. Mas, naturalmente, denunciaremos quaisquer intenções de encerramento de postos da GNR ou de diminuição de efetivos e meios que reduzam ainda mais a segurança das nossas populações.

O funcionamento do Conselho Municipal de Segurança é essencial ao conhecimento, reflexão e intervenção nestas matérias.

3- Orçamento Municipal 2014

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor, designadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) - Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

O presente Orçamento Municipal para 2014 foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/2002 de 14 de fevereiro e observou as regras impostas pela Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

As normas previstas no Orçamento de Estado para 2014 irão retirar importantes verbas a que o Município tem direito que, para o ano de 2014 corresponde a um decréscimo em relação a 2013 de 289.176,00 €. Em 2014, o Governo, via Orçamento de Estado, irá mais uma vez penalizar de forma direta e indireta, o Município de Montemor-o-Novo, com a agravante da inexistência de incentivos ao investimento por parte da Administração Central. Por outro lado, continuam e acentuar-se no Concelho, os reflexos da situação financeira e económica do País, com consequências claras ao nível das receitas dos impostos diretos do Município. A quebra de receitas, ano após ano, e em 2014 evidenciará o impacto negativo na execução de investimento e atividades e dificultará fortemente a atividade do município em prejuízo das populações.

Conscientes de que pela frente enfrentaremos um exercício económico duríssimo, sobretudo para os trabalhadores da autarquia e para as populações, não desistiremos de manter o rumo e os

objetivos traçados. Não abdicaremos de defender o Serviço Público, de acautelar o presente para a construção de um melhor Futuro para os montemorenses.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Montemor-o-Novo para o ano 2014 com uma dotação global de 20.377.463,00€.

O Orçamento Municipal, no capítulo da despesa compreende, para além dos encargos resultantes das GOPs, todos os encargos resultantes de funcionamento e gestão corrente da Câmara Municipal.

No âmbito da receita, em termos correntes o Orçamento Municipal prevê 15.261.452,00€ e receitas de capital de 5.116.011,00€, sendo respetivamente 74,9% e 25,1% sobre o total estimado da receita municipal para 2014.

No âmbito das despesas correntes a previsão inscrita no orçamento ascende a 13.347.495,00€ e as despesas de capital previstas são de 7.029.968,00€, respetivamente 65,5% e 34,5% sobre a despesa total igualmente prevista.

O quadro seguinte resume a proposta de Orçamento Municipal para 2014

Receitas			Despesas		
		Montante			Montante
Correntes	74,9%	15.261.452,00€	Correntes	65,5%	13.347.495,00€
Capital	25,1%	5.116.011,00€	Capital	34,5%	7.029.968,00€
TOTAL	100%	20.377.463,00€	TOTAL	100%	20.377.463,00€

Contudo, regista-se com especial atenção, o seguinte:

1. A Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, estabelece que os municípios cujas contas a pagar permaneçam mais de 90 dias posteriores à data do vencimento das faturas devem ser considerados como pagamentos em atraso.
2. A citada Lei estabelece ainda que os compromissos a assumir não podem ser superiores aos Fundos Disponíveis existentes.
3. As normas vigentes estabelecem ainda que os pagamentos em atraso devem ser reduzidos anualmente até 10%, mantendo-se a norma em 2014.

Na sequência do estabelecido pela citada lei e pelas normas a vigorar em 1 de janeiro de 2014, Lei do Orçamento de Estado para 2014 e nova Lei das Finanças Locais também a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014, o município elaborou a Proposta de Orçamento Municipal para 2014, tendo em conta por um lado, a receita prevista para 2014 e os Fundos Disponíveis previstos para o exercício.

Receitas

Faremos, de seguida, uma breve análise das receitas correntes previstas que englobam as rubricas 01 a 08 (excluindo a 03 por inexistir).

A rubrica “01-Impostos Diretos”, com um peso estrutural de 12,9 %, tem como principais componentes o IMI e o IMT em relação aos quais se reafirmam posições políticas que consideramos fundamentais. Temos vindo a defender e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema fiscal progressivo. É chocante, profundamente injusto e revelador das opções políticas governamentais que, por exemplo, a posse de habitação própria seja taxada e pague em IMI valores maiores que a grande propriedade fundiária.

O Município aprovou a taxa geral de IMI para 2014 de 0,50% (0,60% em 2013), bem como para os prédios avaliados a taxa de 0,32% (0,35% em 2013). Num contexto de redução das receitas dos municípios imposto pela política do Governo Central com uma nova Lei de Finanças Locais, a boa gestão financeira permitiu que a Câmara voltasse a provar uma redução e uma diferenciação de taxas de IMI procurando tornar competitivo e atrair investimento quer de construção nova quer de recuperação, procurando contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, e fomentar a recuperação do parque habitacional degradado. O aumento da receita do IMI originada pela reavaliação dos prédios não pode ser canalizado para investimentos já que o mesmo se encontra consignado na capitalização do FAM, na redução dos pagamentos em atraso, na redução da dívida à banca e na capitalização do FIM.

Quanto ao IMT, irá terminar de forma progressiva, já a partir de 2016, sem que o aumento do IMI garanta a sua cobertura, o que agravará o quadro de redução de receitas da Câmara Municipal, com impacto ainda este mandato.

As outras componentes desta rubrica são o imposto de circulação e a derrama. No caso da derrama, prevê-se a tendência decrescente em consequência do agravamento da crise económica.

A rubrica "02-Impostos Indiretos", apesar de residual representa 0,3%, da receita total prevista para o município.

A rubrica "04-Taxas, Multas e Outras Penalidades", com um peso de 0.9%, é também residual para além de imprevisível. A Lei das Taxas e Tarifas Locais, aprovada em 2010 tem um objetivo claro: criar artificialmente – à custa de um aumento significativo a pagar pelos cidadãos! – condições para mercantilizar serviços públicos. Temos procurado e aplicado alternativas sociais que, cumprindo esta Lei injusta, possam minorar as suas consequências para os cidadãos, e em particular os economicamente mais frágeis. Em 2014, procederemos às restantes adaptações resultantes da entrada em vigor do regime do licenciamento zero, novo regime da atividade industrial e o balcão único.

A rubrica "05-Rendimentos de Propriedade", com um peso nas receitas correntes de 4,9 %, tem algum significado. Inclui, por exemplo, as receitas das cedências em direito de superfície e de redes de infraestruturas. Está muito dependente das condições de mercado e do poder de compra dos cidadãos.

A rubrica "06-Transferências Correntes", com um peso estrutural de 45%, é, com a sua congénere de "capital", a mais importante e fiável receita. De facto, aqui se inclui a transferência do OE/2014.

A rubrica "07-Vendas de Bens e Prestação de Serviços Correntes", com um peso de 9,9 %, inclui receitas importantes como as do abastecimento público de água ou do tratamento de RSU's.

A tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos visa sustentar, com enormes ganhos ambientais, o funcionamento do Aterro Sanitário de Évora e a GESAMB, EIM que recolhe, transporta e recicla os lixos de 12 concelhos do distrito. Aquela tarifa não cobre os custos adicionais que a Câmara vem suportando com os resíduos que deposita para tratamento, desde 2002, no Aterro Sanitário de Évora.

A rubrica "08-Outras Receitas Correntes", com um peso de 1,0% no total das receitas, é também muito imprevisível.

Abordaremos, de seguida, a estrutura e montantes das receitas de capital previstas que engloba as rubricas 09 a 13.

A rubrica "09-Venda de bens de investimento", com um peso no total nas receitas de capital de 7,7%, propõe, sobretudo, a venda de terrenos e de edifícios, incluindo as escolas primárias desativadas.

A rubrica "10-Transferências de Capital", com um peso de 14,9 % nas receitas de capital, é a principal rubrica de receita e tem duas componentes decisivas: transferências do OE/2014 e receitas de financiamentos de fundos da União Europeia.

Esta verba inclui as candidaturas a financiamentos, bem como o montante por receber das candidaturas a decorrer.

A rubrica "11-Activos Financeiros", é apenas residual, prevendo montantes do FAME (Fundo de Apoio às Micro Empresas).

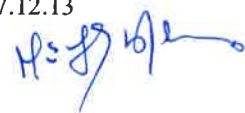
A rubrica "13-Outras Receitas de Capital", com um peso de 2,5%, regista receitas não enquadradas nas outras rubricas.

A rubrica "Outras receitas" engloba o capítulo "15-Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos".

A captação de receita quer própria quer em parceria (CIMAC, Autarquias, Redes, Instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

Equacionaremos o recurso a empréstimos de médio e longo prazo para a concretização dos investimentos previstos nas Opções do Plano, caso os mesmos garantam uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais e a não exposição a riscos excessivos, situação dificultada pela imposição de novas regras na contração de empréstimos.

Despesas



As Despesas previstas no Orçamento Municipal estão discriminadas no Orçamento da Despesa apresentado.

Faremos, de seguida, uma breve abordagem da despesa corrente prevista que engloba as rubricas 01 a 06 (excluindo a 05 por inexistir).

A rubrica "01-Despesas com o Pessoal", com um peso na despesa total de 33,1% sustenta a principal componente dos serviços públicos prestados pelo Município e que consideramos determinantes para a prossecução do interesse coletivo, para a inclusão e promoção de maior justiça social, para o desenvolvimento equilibrado e sustentado da nossa comunidade.

Lamentamos e denunciemos as imposições antissociais e antieconómicas do OE/2014, nomeadamente à redução do valor pago por horas extraordinárias ou à redução de 2% do número de trabalhadores, redução de ajudas de custo, proibição de valorização remuneratória. A quase (há a parca possibilidade de se invocar a "excecionalidade") proibição de contratar novos trabalhadores pode ter consequências muito negativas para a prestação de serviços aos cidadãos e também para o emprego.

O Mapa de Pessoal (Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações) tem por objetivo, como se tem vindo a confirmar, concretizar a opção governamental de precarização dos vínculos na Administração Pública e de pressão para novas privatizações de serviços. Continuaremos a procurar minimizar os seus efeitos perversos.

O valor orçamentado nesta rubrica inclui a previsão decorrente do Mapa de Pessoal para 2014.

A rubrica "02-Aquisição de Bens e Serviços", com um peso estrutural de 24,5% sustenta uma outra importante parte dos objetivos previstos no PAM.

A rubrica "03-Juros e Outros Encargos", com um peso estrutural de 0,4% é quantitativamente residual mas qualitativamente esclarecedora sobre a situação económica e financeira da Câmara.

A rubrica "04-Transferências Correntes", com um peso estrutural de 6,1% traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos e às famílias carenciadas, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

A rubrica "06-Outras Despesas Correntes", com um peso estrutural de 1,5% regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas.

De seguida, procederemos a uma breve abordagem da despesa de capital prevista que engloba as rubricas 07 a 11.

A rubrica "07-Aquisição de Bens de Capital", com um peso estrutural de 25,2% traduz os investimentos identificados ao nível do PPI.

A rubrica "08-Transferências de Capital", com um peso estrutural de 7,1% traduz, sobretudo, o apoio a instituições locais sem fins lucrativos, a descentralização para as freguesias, a participação no associativismo intermunicipal.

Releva-se (o que é válido quer para as Transferências de Capital quer para as Correntes) a descentralização para as freguesias. Mantemos a opção política por uma significativa descentralização.

A rubrica "09-Activos Financeiros", com um peso estrutural de 0,2% prevê o montante para o Fundo de Investimento Municipal e Fundo de Apoio Municipal em conformidade a nova Lei das Finanças Locais, por imposição legal.

A rubrica "10-Passivos Financeiros", com um peso estrutural de 2,0%, prevê os encargos com a amortização dos empréstimos de MLP em curso.

A rubrica "11-Outras Despesas de Capital" regista residualmente as despesas não incluídas nas anteriores rubricas 07 a 10.

Finalmente, releva-se que os apoios diretos aos Montemorenses e às suas instituições estão dispersos por várias rubricas mas, apesar das dificuldades financeiras que nos são impostas, entendemos necessário manter o esforço que vimos fazendo com o contributo para minorar as consequências da aprofundada crise.

Operações Extra-Orçamentais

Os valores movimentados através de Operações extra-orçamentais (conta 17) refletem-se na desagregação que se apresenta em anexo. Em 2014, continuaremos a procurar maximizar os benefícios possíveis.

4- Considerações finais

Com referido ao longo dos capítulos anteriores, verifica-se cada vez uma maior degradação da situação financeira dos Municípios, com a redução das receitas provenientes do Orçamento de Estado e com o decréscimo da cobrança de impostos locais, levando a uma mais profunda divergência entre os ritmos de crescimento das receitas do Estado e das receitas municipais, em prejuízo destas.

Não obstante a necessidade de se prosseguir uma gestão apertada e criteriosa de recursos, na linha do que vem sucedendo há vários anos, com redobrada exigência desde 2011, importa sublinhar que a presente proposta dos Documentos Previsionais e correspondente Orçamento Municipal para 2014, aposta na concretização da estratégia definida e sufragada pelos montemorenses no passado mês de setembro de 2013. Com a afirmação do trabalho em torno de uma perspetiva de dignificação e valorização das pessoas, a par de uma intervenção em projetos e ações de proximidade, no desenvolvimento de políticas sociais direcionadas aos que mais precisam e na melhoria dos serviços prestados à população, na captação de investimentos e na criação de emprego.

Apresentam-se assim, nesta proposta, as opções e perspetivas de trabalho para 2014, com a plena consciência do brutal agravamento das injustiças sobre os trabalhadores e população em geral previstas no OE/2014, das incertezas e dificuldades, mas também a convicção de que estamos perante uma proposta capaz de assegurar o funcionamento dos serviços público prestado às populações e na melhoria das condições necessárias à qualidade de vida no Concelho, contando, como sempre, com a capacidade de trabalho, sentido de responsabilidade e empenhamento do conjunto dos serviços e funcionários municipais.

Assim, na sequência dos princípios e práticas de gestão que continuam a orientar a ação da Município e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriores alterações, e tendo como referência o programa de mandato, submete-se o presente Orçamento Municipal e Documentos Previsionais de 2014, à apreciação e deliberação dos respetivos Órgãos Autárquicos do Município.”

Acrescentou ainda a senhora Presidente sobre as propostas apresentadas no essencial existe uma redução no Orçamento Municipal de quatro milhões de euros, que reflete um conjunto de constrangimentos da aplicação da Lei dos Compromissos. No essencial, partindo das Opções do Plano, existe uma continuidade de intervenção do mandato anterior.

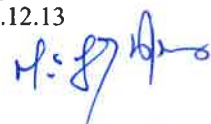
Seguidamente o senhor Vereador Olímpio Galvão disse que lamenta que o documento de “Enquadramento”, não sendo o mesmo obrigatório, não lhe ter chegado mais cedo, para fazer uma análise mais detalhada. É um documento positivo, no entanto, acha que o apoio à iniciativa privada e à criação de emprego fica muito aquém do que o Partido Socialista propunha, se fosse o Governo desta Câmara Municipal.

Referiu ainda o mesmo Vereador que o Concelho se encontra muito fechado em si e que existem poucos contactos com os organismos exteriores, nomeadamente AICEP e Governo, que poderiam trazer mais investimentos para o Interior, e que deveria haver maior Promoção de Montemor a nível da Escala Nacional e Internacional.

Disse que o documento apenas referia o apoio às Associações Empresariais e Cooperativas, sendo uma gestão política claramente da CDU, enquanto o Partido Socialista proporia um apoio muito mais aberto à iniciativa privada.

Relativamente à construção do Matadouro, gostaria de ver o estudo de viabilidade concluído rapidamente, pois o concelho tem o maior encabeçamento de gado bovino do país, tem a maior suinicultura da Europa, e uma expressão enorme na criação de porco preto.

Também se referiu à Promoção e Instalação, que o Partido Socialista tinha proposto, e que não foi aceite, de um polo profissional em Montemor, com cursos ligados à agricultura e turismo, atividades com potencial de futuro no Concelho; desenvolvimento Ecoturismo na Barragem dos Minutos, que seria um negócio bastante interessante em Montemor, num sítio visitado por muita gente e que lhe parece um local abandonado pela Câmara.



No âmbito social, existem muitas propostas, que acredita que sejam positivas; sabe que a Rede Social está a funcionar bem. Gostaria no entanto que as medidas de apoio da Câmara fossem melhor divulgadas junto da população, para que usufruam das mesmas nestes tempos difíceis.

Relativamente ao saneamento básico e investimentos em curso nesta matéria, gostaria que fossem apontados os prazos para conclusão dos mesmos, uma vez que a taxa de execução destas infraestruturas está muito abaixo do desejável.

Disse ainda o senhor Vereador, que gostava de ver referido no documento a criação de um sistema de transportes públicos para aqueles que dele mais necessitam, que percorra a cidade, mas que interaja com as Freguesias Rurais.

Relativamente à Bolsa de Imóveis, medida que se encontrava também nas propostas do PS, disse que esta medida contribuirá ativamente para a melhoria genérica das condições de vida e habitabilidade das famílias carenciadas do concelho. Acredita no sucesso da iniciativa.

Concluiu que, apesar de muitas propostas do Partido Socialista não estarem incluídas nas Opções do Plano, o sentido de voto não será contra, mas sim a abstenção e fiscalização ao longo do ano, para certificação que as propostas positivas que estão inscritas nos documentos não são apenas “boas intenções” mas sim soluções para o bem-estar dos cidadãos, e progresso e desenvolvimento do concelho de Montemor-o-Novo.

Em resposta a senhora Presidente disse que relativamente à questão da Construção do Matadouro, a Câmara está à espera que seja concluído o estudo de viabilidade; Na área social, disse que é uma área em que a Câmara se preocupa, o Programa Mor Solidário deve continuar; Quanto à criação de transportes públicos, de facto não foi colocado o estudo de viabilidade. Mas estão a ser desenvolvidos contactos nesse sentido.

Disse ainda a senhora Presidente que relativamente à área da economia, informou que vai agendar uma reunião com a AICEP Global Parques sobre a gestão de infraestruturas económicas, da qual dará conhecimento à Vereação.

Ainda o senhor Vereador João Marques usou da palavra para esclarecer algumas dúvidas focadas pelo senhor Vereador Olímpio Galvão. No que diz respeito à questão do Polo Profissional deve ser avaliada no âmbito das respostas de formação a nível Regional, ou seja não tem lógica dispersar recursos quando é possível potenciar as ofertas de formação existentes. Esta situação é sempre avaliada com a Delegação Regional de Educação que coordena e aprova as ofertas de formação e no caso particular na área da agricultura, apesar do nosso concelho ser maioritariamente rural, a oferta de formação nesta área já existe em Vendas Novas, pelo que não se justificaria outra escola em Montemor-o-Novo. Recordar também que a dispersão da oferta formativa não enquadrada está a originar o encerramento de vários cursos a nível Nacional. Mais informa que na área da formação profissional estamos a acompanhar com parceiros, um projeto para a criação de uma Escola Profissional de Música e Construção de Instrumentos. Esta sim, uma oferta, que não existe na Região e com caráter inovador a nível Nacional.

Na área do Turismo, está prevista no Plano de Atividades, agora apresentada no âmbito da recuperação do Castelo, os arranjos exteriores e os circuitos de manutenção. Ainda na valorização do Castelo, terminamos agora a primeira fase e uma visualização das estruturas agora aterradas, assim como definir de uma forma mais assertiva, quais as zonas a escavar no âmbito da arqueologia. Também permitirá desenvolver um conjunto de imagens e documentos para visualização e interpretação daquilo que seria a Vila de Montemor entre muralhas, sem necessidade de prospeção arqueológica.

Na área Social, apesar de compreender as propostas é importante referir que o papel da intervenção do município tem sido uma forma gradual, reforçar as parcerias no âmbito da rede social, transferindo recursos sejam logísticos ou financeiros de forma a aumentar a capacidade e qualidade de resposta dos Agentes ou das Instituições sociais, que atuam diariamente no terreno. Em Montemor-o-Novo, temos uma rede bastante ativa com Instituições de grande qualidade e são estas que estão melhor habilitadas para a intervenção social, pelo que a Câmara não se deve substituir a elas, mas sim reforçar o apoio para que elas dinamizem o seu trabalho.

Relativamente à Barragem dos Minutos, está prevista em Plano de Atividades a criação de uma zona para a dinamização e Promoção de Desportos Náuticos não Motorizados, como forma de

valorizar e potenciar a Barragem dos Minutos e criar mais um Polo de Atração em Montemor-o-Novo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Srs. Vereadores do PS, aprovar, a proposta do Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2014. Documentos a remeter para a Assembleia Municipal.

6. Proposta de Participação no IRS/2014

Retomou a palavra a senhora Presidente submetendo à consideração do executivo o documento de Participação no IRS para 2014, referindo que a proposta é de manter os valores de 2013, não havendo lugar a aumentos. Salientou ainda que esta verba é utilizada no Programa Mor Solidário, redistribuindo assim a verba recebida pelo município.

“Considerando que:

- a) O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas quer pelo aumento da carga fiscal que tem sido imposta sobre os rendimentos do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, é suscetível de poder traduzir princípios de solidariedade e de carga fiscal;*
- b) Salvo casos absolutamente excecionais (como os das regiões autónomas), nada justifica que se introduzam no regime do imposto fatores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente;*
- c) O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o governo e a maioria que o apoia na Assembleia da República têm deliberadamente ignorado;*
- d) Não faz sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município ou da vontade política dos seus órgãos;*
- e) Muito menos faz sentido que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que “voluntária”, da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito;*
- f) O “benefício” fiscal que resultaria do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte é: socialmente injusto por reduzir a carga tanto mais quanto maiores forem os rendimentos; de montante insignificante para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos e nulo para a generalidade da população; significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, consequentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos;*
- g) Tudo isto corresponde, afinal, às reais intenções do Governo e que, em execução das orientações neo-liberais da OCDE, não visa, de facto, qualquer diminuição da carga fiscal, mas sim a sua redistribuição em desfavor dos que menos têm e dos trabalhadores em geral;*
- h) A preocupação com a redução da carga fiscal dos montemorenses tem sido feita em reduções fiscais em domínios de tradicional intervenção autárquica, como seja o caso da redução da taxa de IMI (já aprovada) e a redução da taxa de derrama a aplicar aos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000,00€;*
- i) A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro de 2013, estabelece no artigo 92º a sua entrada em vigor a 1 de Janeiro de 2014, revogando a partir daquela data a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro. No artigo 26º estabelece uma participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior;*

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1- Ao abrigo do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, manter a participação do município no IRS, fixando em 5% a percentagem daquela participação;

2- Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.”

Interveio novamente o senhor Vereador Olímpio Galvão, dizendo que apesar de saber que esta receita não se pode desaproveitar e que vai ser canalizada para o Programa Mor Solidário, não concorda, pois não é a proposta indicada pelo Partido Socialista. Referindo que a mesma seria de fixar a participação do IRS/2014 em 2,5%, ou seja, metade do proposto pela CDU. Com esta medida dar uma folga aos Montemorenses, especialmente à classe média, tão castigada nos últimos anos. Esta verba seria com certeza aplicada em grande parte na economia local. Não nos podemos esquecer que os Resultados Líquidos da Câmara Municipal em 2011 foram de 1.484.119,47€, e em 2012 de 1.869.507,17€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar, a proposta de Participação no IRS para 2014. Documentos a remeter para a Assembleia Municipal.

7. Proposta de Derrama sobre o IRC/2014

De novo no uso da palavra a senhora Presidente apresentou a proposta de Derrama sobre o IRC para 2014, que abaixo se transcreve, referindo que a Derrama é aplicada sempre a empresas que tenham apresentado lucro e que esta verba será aplicada no investimento à criação de postos de trabalho:

“1. A Lei nº 73/2013, Lei das Finanças Locais publicada em DR em 3 de Setembro de 2013, no seu artº 92 estabelece a sua entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2014, revogando a partir daquela data a Lei nº 2/2007 de 15/1,

2. A Lei nº 73/2013, no seu artº 18 mantém como receita dos Municípios o produto de cobrança de derramas sobre o IRC cabendo a estes, lançar anualmente uma derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, sendo que, em contribuintes com volume de negócios até certo volume, poderá a Assembleia Municipal deliberar uma taxa reduzida,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere

a) Ao abrigo do nº 1 do artº 18º da Lei nº 73/2013 de 3/9 lançar em 2014 uma derrama com a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC;

b) Ao abrigo do nº 4 do artº 18 da mesma Lei reduzir para 0,5% a taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;

c) Submeter aquelas taxas para deliberação da Assembleia Municipal em cumprimento da Lei das Finanças Locais em articulado com a alínea d) do nº 1 do artº 25 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.”

Também interveio o senhor Vereador Olímpio Galvão para dizer que a na sua opinião a Câmara não deveria cobrar a Derrama às empresas sediadas em Montemor-o-Novo, sabendo que estas, lutam com grandes dificuldades.

Disse ainda o senhor Vereador que é a favor de todos os incentivos para ajudar as Empresas, no Concelho de Montemor-o-Novo, apresentando a seguinte proposta: *“A proposta do Partido Socialista na Câmara foi a mesma apresentada em campanha eleitoral e pretendia isentar todas as empresas de Montemor-o-Novo, da derrama.*

A redução de 0,9% para 0,5% na derrama de empresas com faturação abaixo dos 150.000,00€, proposta pela CDU, não terá peso económico algum, nem para os próprios empresários.

A redução de 1,5% em empresas com maior volume de faturação, que defendíamos, representaria a poupança de algumas verbas importantes na manutenção, pelo menos, de postos de trabalho.

Estariamos a mostrar abertura à instalação de empresas em todo o concelho e não apenas na Zona Industrial da Adua, onde já existe a possibilidade de reembolso da derrama ao fim de cinco anos de instalação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar, a proposta de Derrama sobre o IRC para 2014.

Documento a remeter para a Assembleia Municipal.

8.Proposta de Autorização para Compromissos Plurianuais/2014

De novo no uso da palavra a senhora Presidente submeteu à consideração do executivo a autorização prévia favorável à assunção dos Compromissos Plurianuais para 2014 inscritos no documento. Disse ainda que sempre que houver questões que não estejam descritas neste documento têm sempre que passar pela aprovação em reunião de Câmara e Assembleia Municipal.

“Proposta de Deliberação de

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012, de 21/2)

Considerando:

Por um lado, o disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Que o art. 13º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada Lei dos Compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando ainda, que existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela Lei dos Compromissos (artº 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro).

Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Exmª Câmara Municipal proponha que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano para 2014;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Autorização para Compromissos Plurianuais para 2014.

Documento a remeter para a Assembleia Municipal.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram onze horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

